353.98113
R 382

ESTADO DO PARÁ

DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA

RELATORIO APRESENTADO AO EXMO. SR. DR. JOSÉ CARNEIRO DA GAMA MALCHER, GOVERNADOR DO ESTADO, PELO 2.º ESCRIPTURARIO DA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO PARÁ, JOSÉ FERREIRA DA SILVA MULATINHO, DIRECTOR GERAL, EM COMMISSÃO, DA FAZENDA.

1935

353.9
R322

PARÁ-BELEM

OFFICINAS GRAPHICAS DO INSTITUTO LAURO SODRÉ
(ESCOLA PROFISSIONAL DO ESTADO)

1936

9460 22/1/48

Belém, 9 de Junho de 1936.

Excellentissimo Senhor Dr. José Carneiro da Gama Malcher, DD. Governador do Estado.

Em observancia ao dispositivo do art. 2.º, n. 19, do Regulamento baixado com o decreto n. 3.301-A, de 31 de Dezembro de 1917, tenho a subida honra de remetter a V. Excia. o Relatorio dos negocios da Fazenda do Estado, referentemente ao exercicio de 1935.

Reconhecendo que, em assumpto de natureza financeira, a logica vocabular não subsiste sem a prova inconfundivel dos algarismos, fugí á prolixidade das palavras, cingindo-me aos commentarios estrictamente necessarios, para pronunciar-me, sem inutil fadiga, com o offerecimento de quadros e demonstrações, oriundos da certeza mathematica de cifras insophismaveis.

Movimento financeiro-orçamentario

O movimento financeiro de 1935 foi feito, durante os mezes de Janeiro e Fevereiro, pelo orçamento de 1934, conforme o disposto no Decreto n. 1.451, de 29 de Dezembro desse anno e o orçamento para os mezes restantes foi posto em execução pelo Decreto n. 1.559, de 27 de Fevereiro de 1935.

Assim, a previsão orçamentaria completou-se pela seguinte fórma:

EXERCICIO DE 1935

PREVISÃO ORÇAMENTARIA

Receita Orçada		
Prorogação.....	3.664:832$100	
Orçamento.....	21.070:834$000	24.735:666$100
Despesa Fixada		
Prorogação.....	3.896:628$482	
Orçamento.....	20.695:785$200	24.592:413$682
SALDO provavel.....		143:252$418

Foram abertos durante o exercicio creditos supplementares e especiaes, nas importancias, respectivamente, de 2.525:915$600 e 411:400$000, elevando-se assim a fixação da despesa a 27.529:729$282.

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Receita orçada.....	24.735:666$100	
Receita arrecadada.....	27.732:647$373	
Maior receita.....		2.996:981$273
Despesa fixada.....	27.529:729$282	
Despesa effectuada.....	28.387:901$622	
Maior despesa.....		858:172$340

RESULTADO DO EXERCICIO

Receita arrecadada.....	27.732:647$373	
Despesa effectuada.....	28.387:901$622	
Deficit.....		655:254$249

SUPPRIMENTOS

		Receita	*Despesa*
De 1935 para 1934.....	2.769:302$026		
De 1936 para 1935.....	2.562:047$652		207:254$374

DIVERSAS CONTAS

Receita.....	4.316:543$929		
Despesa.....	3.825:020$344	491:523$585	

PREFEITURAS MUNICIPAES				
Receita.....	8.706:145$843			
Despesa.....	8.663:877$689	42:268$154		
GOVERNO FEDERAL				
Receita.....	209:999$700			
Despesa.....	1.241:737$511		1.031:737$811	
		533:791$739	1.238:992$185	
Despesa.....				705:200$446
				1.360:454$695
MOVIMENTO DE FUNDOS				
Saldos de 1934.....		5.134:616$077		
Saldos para 1936.....		3.774:161$382		
Diminuição.....			1.360:454$695	

RECEITA

A lei de meios para o exercicio de 1935 foi baixada com o decreto n. 1.559, de 27 de Fevereiro desse anno, tendo, antes, vigorado o orçamento de 1934, prorogado para os dois primeiros mezes do anno em estudo, pelo decreto n. 1.451, de 29 de Dezembro de 1934, em consequencia dos estudos necessarios para a enquadragem immediata do systema tributario nos moldes do art. 8.° da Constituição Federal.

Nestas condições, a sua estimativa foi de 24.735:666$100, assim constituida:

Prorogação (2 mezes).....	3.664:832$100
Orçamento (10 »).....	21.070:834$000

a qual é superior em 2.746:666$100 á prevista para o exercicio de 1934.

A receita arrecadada importou, porém, em 27.732:647$373, superando, desta fórma, em 2.996:981$273 a expectativa orçamentaria.

Confrontando-se as receitas de 1934 e 1935, concluiremos por uma superioridade de 2.143:610$248 deste sobre aquelle, assim demonstrada:

	1934	*1935*		*Diff.ª em relação a 1935*
Receita Tributaria.....	15.102:228$122	18.125:227$223	+	3.022:999$101
» Patrimonial.....	1.998:207$022	2.560:528$271	+	562:321$249
» Industrial.....	3.718:010$860	4.256:108$760	+	538:097$900
	20.818:446$004	24.941:864$254		4.123:418$250
Receita Extraordinaria.....	4.770:591$121	2.790:783$119	—	1.979:808$002
	25.589:037$125	27.732:647$373	+	2.143:610$248

Para o excesso de arrecadação verificado neste exercicio, concorreram grandemente as rubricas «Vendas Mercantis», «Exportação», «Terras Publicas», «Taxa Hospitalar» e «Eventuaes», que produziram, além do orçado, 1.239:372$600, 1.424:095$786, 642:315$985, 151:422$985 e 725:377$642, respectivamente.

Junto encontrará V. Excia. um quadro demonstrativo da receita orçada e arrecadada, accusando outros excessos de arrecadação, assim como as rubricas que não attingiram a previsão orçamentaria. Dellas merecem especial menção:

I — O *addicional s/exportação,* cuja arrecadação foi prejudicada pela execução dos decretos ns. 1.507, de 6 de Fevereiro de 1935 (Art. 12) e 1.566, de 28 de Fevereiro de 1935 (Art. 25), que passo a transcrever para melhor governo de V. Excia.:

> «Art. 12 — Nas vendas e consignações de mercadorias para fóra do Estado, exceptuadas as de que trata o art.º 44 lettra *b*, o imposto será desde logo cobrado pelo valor global da factura em estampilhas de que trata este regulamento, appostas na primeira via do despacho de exportação, *ad-instar* do que se procede em relação ás duplicatas para pagamento do imposto do sello federal devido por transacções analogas.»

> «Art. 25 — Sobre o valor do imposto de exportação dos generos e mercadorias e sobre aquellas cujas taxas forem inferiores a 10 %, e os da taxa de expediente, com excepção da que se refere o art. 35 bem como sobre couros e pelles curtidas por qualquer processo, inclusivé raspas de sola (lettra *j* numero II, § 4.º da Tabella D); castanha descascada, simples ou preparada de qualquer modo, do Estado do Amazonas ou Acre Federal (numero II do § 4.º Tabella D), e artefactos de couro não especificado (lettra *r* numero II § 4.º Tabella D), cobrar-se-á uma taxa addicional de 20 %, de cuja arrecadação destinar-se-ão: uma quinta parte á Casa Pará; uma quinta parte á Associação Commercial para construcção de seu edificio e custeio de seus serviços de utilidade publica; duas quintas partes á Santa Casa de Misericordia e uma quinta parte aos serviços sanitarios do Estado.»

II — A denominada «Diario do Estado», em consequencia da extincção desse orgão de publicidade, para o restabelecimento do antigo «Diario Official», cujo movimento foi escripturado na consignação «Instituto D. Macedo Costa», tal como occorria antes da creação daquelle «Diario»;

III — A «Divida Activa», constituida, em sua maioria, de tributos abolidos, como sejam, «Industrias e Profissões», cuja cobrança foi outorgada á Prefeitura Municipal de Belem, pelo decreto n. 828, de 4 de Janeiro de 1933, e emolumentos de patentes de registo, extinctos com os chamados impostos de consumo, pelo decreto n. 851, de 21 de Janeiro de 1933, e que, por isso mesmo, offerecem relativa difficuldade para a effectivação da cobrança;

IV — A de «Contribuições Municipaes», para a qual a Prefeitura Municipal de Belem, em 1935, concorreu apenas com as percentagens retiradas pela Recebedoria de Rendas do Estado da cobrança a seu cargo, deixando, porém, de fazel-o quanto á que effectuou directamente, da qual não foi notificada esta Directoria, para a devida escripturação, o que motivou a providencia solicitada a V. Excia. em meu officio n. 53, de 15 de Janeiro ultimo.

E' opportuno dizer a V. Excia. que o recolhimento dessas contribuições pela alludida Prefeitura vem sendo irregularmente feito desde Outubro de 1933, tanto assim que encerrou o exercicio de 1934 devendo ao Estado, por esse titulo, a quantia de 372:476$602, que, até hoje, não deu entrada nos cofres do Thesouro;

DESPESA

Em decorrencia da prorogação orçamentaria de 1934, vigorante nos dois primeiros mezes do anno de 1935, a fixação da despesa para este exercicio foi de *27.529:729$282,* inclusivè os creditos supplementares e especiaes abertos no decorrer do anno, como abaixo se demonstra:

Prorogação.....	3.896:628$482
Orçamento executado pelo decreto n. 1.560, de 27 de Fevereiro de 1935.....	20.695:785$200
Creditos supplementares, c/ quadro de fls.	2.525:915$600
Creditos especiaes, como acima.....	411:400$000

Todavia, a despesa effectuada excedeu á espectativa, para elevar-se, como se elevou, a *28.387:901$622,* offerecendo, portanto, um *deficit* orçamentario de *858:172$340*, assim explicado:

Verbas	*Fixada*	*Effectuada*	*Maior despesa*	*Menor despesa*
I—Governo e Administração.....	6.865:610$832	7.618:031$619	752:420$787	.....
II—Assembléa Legislativa.....	893:200$000	904:697$500	11:497$500	.....
III—Justiça.....	1.203:335$000	1.184:266$460	.....	19:068$540
IV—Policia Civil e Militar.....	3.875:782$200	3.264:716$523	.....	611:065$677
V—Instrucção Publica	4.483:278$500	4.547:982$158	64:703$658	.....
VI—Saúde Publica....	3.355:478$200	3.429:786$820	74:308$620	.....
VII—Divida Publica....	2.750:000$000	2.045:154$105	.....	704:845$895
VIII—Diversas Despesas	4.103:044$550	5.393:266$437	1.290:221$887	.....
	27.529:729$282	28.387:901$622	2.193:152$452	1.334:980$112
Deficit.	858:172$340			858:172$340
	28.387:901$622	28.387:901$622	2.193:152$452	2.193:152$452

Para esse resultado, concorreram, sobre tudo, as seguintes consignações e sub-consignações:

I — A de «Percentagens» ao pessoal das estações fiscaes, com 228:086$623, decorrente do proprio vulto da arrecadação das exactorias, que foi de 2.168:022$116, exclusivé a cobrança do imposto de vendas mercantis effectuada pela Recebedoria, emquanto que, em 1933 e 1934, produziu 2.396:388$380 e 2.425:464$228, respectivamente. A reducção verificada no exercicio de 1935 é oriunda da providencia tomada no artigo 10 do Regulamento do Imposto de Vendas Mercantis, approvado pelo decr. n. 1.507, de 6 de Fevereiro de 1935 e modificação introduzida no mesmo Regulamento pelo decr. n. 1.669, de 14 de Maio do mesmo anno (art. 1.°, § 1.°);

II — A do «Matadouro do Maguary», com 53:112$900, proveniente da premente necessidade da acquisição de materiaes e combustiveis para os serviços desse departamento;

III — Com 431:865$350 o «Serviço de Navegação do Estado», incluida nesse «quantum» a parcella de 261:542$300, dispendida no concerto de navios de sua frota, os quaes reparos, como já disse V. Excia. — na sua Mensagem á Assembléa Legislativa do Estado, por occasião de offerecer as bases para o orçamento do vigente exer-

cicio — reclamam grandes sommas, capazes, por si só, de absorverem os proprios lucros que aquelle Serviço possa produzir, tal a situação pouco lisongeira das ditas embarcações;

IV — Com 79:258$450 a «Inspectoria Geral das Estradas de Rodagem», em virtude da necessidade do augmento do seu pessoal «variavel», afim de melhor ser enfrentado o serviço de conservação das nossas rodovias;

V — Com 47:383$410 a sub-consignação «Material», do «Diario do Estado», o que determinou a medida adoptada por esse Governo de extinguir esse novel orgão de publicidade, com custosa organização, para restabelecer o antigo «Diario Official», cuja modestia material, apenas destacada pelo seu tradicionalismo, lhe permitte ser o porta-voz dos nossos actos administrativos, sem maiores onus para os cofres publicos;

VI — Com 102:184$880 a sub-consignação «Diligencias Policiaes», augmento esse derivado da situação anormal que vem atravessando o paiz, a qual reclamando, como reclamou, grandes cautelas, a par de medidas de segurança, orientadas pelo poder central, implicitamente, obrigaram a administração ao encargo de maiores despesas inherentes á vigilancia aconselhada para o momento;

VII — Com 229:704$609 a sub-consignação «Custeio das Officinas do Instituto Lauro Sodré», para a qual esse Governo chegou a pedir á Assembléa Legislativa um credito addicional de 100:000$000, que não logrou obter, sendo de notar que, nesse excesso, figura toda a despesa de custeio do «Diario Official», pela já referida extincção do «Diario do Estado»;

VIII — Com 32:321$000 a sub-consignação «Custeio do Instituto Gentil Bittencourt», pela applicação directa da receita do pensionato na acquisição de vestuario para as educandas pobres;

IX — Com 324:630$780 a sub-consignação «Material e Expediente» para «Saneamento do Interior», no apparelhamento da Directoria Geral da Saúde Publica para o combate ás endemias que assolam determinadas zonas do nosso Estado;

X — Com 228:983$600 a sub-consignação «Banco do Brasil — c/c Garantida», pela manifesta insufficiencia da respectiva dotação orçamentaria para os serviços de juros, que, já em 1934, exigira 504:500$000, superior, portanto, em 264:500$000 á despesa então fixada;

XI — Com 94:438$583 a consignação «Divida Fluctuante — c/ Amortisação», para a qual esse Governo solicitou á Assembléa Legislativa um segundo credito addicional de 100:000$000, que não chegou a ser concedido. Essa rubrica da Divida Passiva do Estado, que ainda figura no balanço economico de 1935 com o valor de... 16.662:606$343, é objecto de incessantes e interminaveis requerimentos de interessados que, por todas as formas, buscam obter pagamento de seus creditos, sem apreciarem, todavia, a respectiva dotação orçamentaria que, inicialmente, tem correspondido a menos de 2 % do total conhecido dessa Divida, cujo levantamento está sendo procedido pela commissão de contabilistas bancarios que, de ordem de V. Excia., se acha trabalhando, á noite, nesta Repartição;

XII — Com 61:135$050 a consignação «Pessoal Inactivo», originando-se esse excesso, em parte, da differença verificada entre o resultado do restabelecimento de ordenados de funccionarios e magistrados aposentados e em disponibilidade, até Outubro de 1930, re-

duzidos pela revisão determinada pela Interventoria Federal em 1931 (122:308$500) e a diminuição de despesa offerecida pela convocação ao serviço activo de diversos officiaes da extincta Força Publica Militar, aproveitados na organização da actual Policia Militar do Estado (61:173$550);

XIII — Com 151:771$441 a consignação «Pensionistas do Montepio», incluida nesse *quantum* a importancia de 111:538$320, referente á restituição de contribuições de montepio, determinada pelo respectivo regulamento, sendo de notar que só esse Governo devolveu, no periodo de Maio a Dezembro do anno em estudo, 93:921$280, minorando, assim, a situação ffnanceira de um grande numero de ex-funccionarios que, ha muito, vinham reclamando, reiteradamente, a entrega de seus depositos;

XIV — Com 978:118$936 a consignação «Obras Publicas», figurando, nessa maior despesa, 583:625$290, referentes a pagamentos feitos a Byington & Cia., de accordo com o contracto que celebrou com o Estado para a montagem e construcção da «Estação de Tratamento de Agua de Belem», dos quaes coube a esse Governo a parcella de 408:625$290. No anno de 1934, para a satisfação das obrigações pertinentes a esse compromisso, o Governo revolucionario consignou dotação especial no respectivo orçamento, o que não mais se verificou no anno em exame, para mandar, como mandou, que essa despesa fosse debitada á sub-consignação «Obras Novas», da consignação em apreço;

XV — Com 473:460$298 a consignação «Eventuaes», pela qual foi feita uma despesa total de 1.038:460$198, devidamente descripta em relação annexa, da qual destacamos as seguintes, no valor de 809:314$619, que reputamos dignas de especial registro:

Acquisição de Bens Immoveis.....	48:740$940
Acquisição de Bens Moveis.....	340:427$850
Auxilios	26:000$000
Ramal Benjamin Constant.....	24:167$500
Diarias	11:122$000
Passagens.....	60:786$890
Abastecimento d'agua em Obidos	20:911$500
Donativos.....	5:877$000
Embaixadas.....	13:726$200
Impressão de sellos.....	12:409$000
Festas escolares.....	57:002$900
Hospitalisações e funeraes.....	15:275$900
Campo de aviação de Marabá.....	10:000$000
Exposição de Bellas Artes.....	2:058$100
Exame de escripta do Thesouro	15:000$000
Fundo de Fomento Pecuario.....	11:644$700
Serviço do Leite.....	3:900$000
Direitos aduaneiros.....	11:025$800
Minas do Estado.....	29:486$039
Diligencias Policiaes a Chaves.....	4:679$000
Tricentenario de Cametá.....	15.000$000
Funccionarios e Mensalistas.....	63:093$600
Propaganda da Castanha.....	6:979$700

EXERCICIO DE 1935

Balancete da Receita e Despesa

RECEITA

I — Receita do Estado

1 — Renda Ordinaria	22.153:660$744	
2 — Renda Extraordinaria	1.229:583$408	
3 — Renda C/ Applicação Especial	2.788:203$510	
4 — Contribuições Municipaes	1.561:199$711	27.732:647$373

II — Diversas Contas

1 — Caixa escolar	7:003$900	
2 — Fundo escolar	180$000	
3 — Montepio Municipal	20:935$500	
4 — Estrada de Ferro de Bragança — C/ Melhoramentos e Conservação	590:000$000	
5 — Estrada de Ferro de Bragança — C/ Movimento	982:475$538	
6 — Assoc. B. Funccionarios do Estado — C/ Emprestimo	36:666$700	
7 — Assoc. B. Funccionarios do Estado	448:639$000	
8 — Departamento dos Negocios Municipaes	11:182$700	
9 — Sociedade Cooperativa de Industria Pecuaria do Pará, Ltda	24:466$380	
10 — Liga Contra a Lepra	728:825$807	
11 — Depositos — C/ Fiscalisação	27:500$000	
12 — Ouro em Especie	3:088$780	
13 — Minas do Estado	26:428$539	
14 — Exactores	96:179$150	
15 — Consignações	207:135$180	
16 — Adeantamentos	116:390$790	
17 — Exercicio de 1936 — C/ Supprimento	2.562:047$652	
18 — Depositos Diversos	948:009$711	
19 — Supprimentos	41:436$254	6.878:591$581

III — Prefeituras Municipaes

1 — Prefeitura Municipal de Belém	37:780$050	
2 — Prefeituras do Interior — C/ C	17:782$959	
3 — Prefeitura Municipal de Belém — C/ Arrecadação	3.450:502$212	
4 — Prefeituras do Interior — C/ Arrecadação	4.420:774$045	
5 — Prefeituras do Interior — C/ Emprestimo	86:018$297	
6 — Prefeituras do Interior — C/ Esc. Auxiliares	693:288$280	8.706:145$843

IV — Governo Federal

1 — Governo Federal — C/Auxilio		209:999$700
		43.527:384$497

V — Movimento de Fundos

1 — Saldo de 1934:

Na Thesouraria Geral	58:318$857	
Nas diversas Repartições	888:074$733	
Em Bancos	4.188:222$487	5.134:616$077
		48.662:000$574

DESPESA

I — Despesa do Estado

1 — Governo e Administração	7.618:031$619	
2 — Assembléa Legislativa	904:697$500	
3 — Justiça	1.184:266$460	
4 — Policia Civil e Militar	3.264:716$523	
5 — Instrucção Publica	4.547:982$158	
6 — Saúde Publica	3.429:786$820	
7 — Divida Publica	2.045:154$105	
8 — Diversas Despesas	5.393:266$437	28.387:901$622

II — Diversas Contas

1 — Caixa Escolar	2:288$900	
2 — Montepio Municipal	20:921$500	
3 — Estrada de Ferro de Bragança — C/ Melhoramentos e Conservação	526:570$338	
4 — Estrada de Ferro de Bragança — C/ Movimento	704.281$700	
5 — Assoc. B. Funccionarios do Estado	451:608$600	
6 — Departamento dos Negocios Municipaes	16:929$000	
7 — Sociedade Cooperativa de Industria Pecuaria do Pará, Limitada	1:223$306	
8 — Liga Contra a Lepra	672:089$554	
9 — Depositos — C/Fiscalisação	22:360$000	
10 — Minas do Estado	3:088$780	
11 — Exactores	34:552$354	
12 — Emprestimos	11:500$000	
13 — Consignações	200:911$480	
14 — Adeantamentos	203.000$800	
15 — Exercicio de 1934 — C/ Supprimento	2.769:302$026	
16 — Santa Casa de Misericordia	530$100	
17 — Depositos Diversos	953:163$932	6.594:322$370

III — Prefeituras Municipaes

1 — Prefeitura Municipal de Belém	123:214$889	
2 — Prefeituras do Interior — C/ C.	33:745$400	
3 — Prefeitura Municipal de Belém — C/ Arrecadação	3.421:581$181	
4 — Prefeituras do Interior — C/ Arrecadação	4.436:280$609	
5 — Prefeituras do Interior — C/ Emprestimo	57:300$000	
6 — Prefeituras do Interior — C/ Escolas Auxiliares	591:755$610	8.663:877$689

IV — Governo Federal

1 — Governo Federal — C/ Auxilio	239:538$811	
2 — Governo Federal — C/ Auxilio á Estrada de Ferro de Bragança	1.002:198$700	1.241:737$511
		44.887:839$192

V — Movimento de Fundos

Saldo para 1936:

Na Thesouraria Geral	63:773$829	
Nas diversas Repartições	697:442$470	
Em Bancos	3.012:945$083	3.774:161$382
		48.662:000$574

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda, 23 de março de 1936.

Pedro Augusto de Oliveira, chefe de secção.—*Alarico A. Alves Monteiro*, escripturario.
Crysanthemo Sousa, contador.

EXERCICIO DE 1935

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA E ARRECADADA

	FIXAÇÃO ORÇAMENTARIA Prorogação	1935	Total parcial	Total geral	Execução Orçamentaria Recebimentos	Sommas	Differenças Maior receita	Menor rect.
I — RENDA ORDINARIA								
1 — RECEITA TRIBUTARIA								
Imposto de Exportação	500:000$000	3.333:333$400	3.833:333$400		5.257:429$186		1.424:095$786	
Vendas mercantis	1.125:000$000	6.000:000$000	7.125:000$000		8.240:435$100		1.115:435$100	
Transmissão de propriedade	66:666$600	416:666$700	483:333$300		568:098$894		84:765$594	
Imposto do sello	66:666$600	500:000$000	566:666$600		536:276$697			30:389$903
Taxa sanitaria	666$600		666$600		841$565		174$965	
Imposto do gado	10:000$000		10:000$000		31:715$950		21:715$950	
Directoria Geral de Agricultura	33:333$300	166:666$700	200:000$000		176:171$755			23:828$245
Addicional s|Exportação	100:000$000	666:666$700	766:666$700		280:211$996			486:454$704
Receitas Diversas	33:333$300	166:666$700	200:000$000		245:842$570		45:842$570	
				13.185:666$600		15.337:023$713		
2 — RENDAS PATRIMONIAES								
Terras Publicas	266:666$600	1.000:000$000	1.266:666$600		1.908:981$930		642:315$330	
Estradas de Rodagem	4:166$600	20:833$400	25:000$000		24:689$190			310$810
Rendas Diversas	66:666$600	458:333$400	525:000$000		301:379$060			223:620$940
Juros e Alugueis		250:000$000	250:000$000		325:478$091		75:478$091	
				2.066:666$600		2.560:528$271		
3 — RENDAS INDUSTRIAES								
Serviço de Aguas	266:666$600	1.291:666$700	1.558:333$300		1.623:689$700		65:356$400	
Matadouro do Maguary	141:666$600	875:000$000	1.016:666$600		1.036:531$820		19:865$220	
Serviço de Navegação	113:333$200	1 066:666$700	1.179:999$900		1.290:214$300		110:214$400	
Estrada de F. Bragança	16:666$600		16:666$600					16:666$600
Instituto D. Macedo Costa .	33:333$300	166:666$700	200:000$000		221:567$840		21:567$840	
"Diario do Estado"	33:333$300	166:666$700	200:000$000		84:105$100			115:894$900
				4.171:666$400		4.256:108$760		
				19.423:999$600		22.153:660$744	3.626:827$246	897:166$102
II — RENDA EXTRAORDINARIA								
1—Cobrança da Divida Activa	25:000$000	125:000$000	150:000$000		20:872$466			129:127$534
2 — Eventuaes	66:666$600	416:666$700	483:333$300		1.208:710$942		725:377$642	
				633:333$300		1.229:583$408		
				633:333$300		1.229:583$408	725:377$642	129:127$534
III — RENDA C/APPLICAÇÃO ESPECIAL								
1—Imposto Territorial	41:666$600	251:000$000	291:666$600		203:929$355			87:737$245
2—Sello de Caridade	8:333$300	100:000$000	108:333$300		101:422$935			6:575$300
3—Vendas Mercantis (Quotas de bebidas e fumo)	125:000$000	666:666$700	791:666$700		915:603$900		123:937$200	
4—Taxa hospitalar	150:000$000	800:000$000	950:000$000		1.101:422$985		151:422$985	
5—Taxa de gazolina	36:666$600	500:000$000	536:666$600		465:489$270			71:177$330
				2.678:333$200		2.788:203$510		
				2.678:333$200		2.788:203$510	275:360$185	165:489$875
IV — CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAES								
1—Educação e Saude	200:000$000	1.000:000$000	1.200:000$000		800:575$986			399:424$014
2—Agricultura	66:666$600	333:333$400	400:000$000		295:606$782			104:393$218
3—Fiscalização	66:666$600	333:333$400	400:000$000		465:016$943		65:016$943	
				2.000:000$000		1.561:199$711		
				2.000:000$000		1.561:199$711	65:016$943	503:817$232

1ª secção da 1ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda, em 23 de março de 1936.

PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Chefe de Secção

RAYMUNDO DOMINGUES DA CUNHA,
1.º escripturario

CRYSANTHEMO SOUSA,
Contador

RENDA ORDINARIA

Receita Tributaria

Receitas Diversas

Discriminação da arrecadação desta receita em 1935:

Chefatura de Policia	160:612$100	
Departamento de Industria Animal	32:208$148	
Deposito Publico	11:948$020	
Hospitaes	10:134$300	
Cadernetas Sanitarias	8:343$000	
Directoria Geral de Agricultura	6:850$909	
Assistencia Publica	4:335$855	
Loterias	3:000$000	
Taxa de Expediente	4:077$548	
Muzeu Paraense Emilio Goeldi	1:779$100	
Taxa Sanitaria	922$001	
Custas Judiciarias	557$000	
Papel Sellado	410$500	
Laboratorio do Estado	407$500	
Addicional	126$289	
Taxa Judiciaria	100$000	
Imposto de Acquisição	30$300	245:842$570

Rendas Patrimoniaes

Rendas Diversas

Discriminação da arrecadação desta renda em 1935:

Museu Paraense Emilio Goeldi	69:187$800	
Hospicio de Alienados	60:487$600	
Instituto Gentil Bittencourt	42:291$000	
Escola Normal	28:799$000	
Gymnasio Paraense	23:888$200	
Faculdade de Direito	21:955$000	
Hospital Domingos Freire	16:383$000	
Directoria Geral de Agricultura	14:064$760	
Orphanato Antonio Lemos	8:956$000	
Laboratorio do Estado	8:103$000	
Assistencia Publica	3:823$700	
Asylo de Mendicidade	2:342$000	
Hospital S. Sebastião	741$000	
Laboratorio de Biologia Veterinaria	312$000	
Escola de Agricultura	45$000	301:379$060
		547:221$630

RENDA EXTRAORDINARIA

Eventuaes

Discriminação da arrecadação feita em 1935:

Recebedoria de Rendas	645:543$861	
Liga Contra a Lepra	216:000$000	
Subvenções	137:865$000	
Auxilio Federal ao Serv. da Lepra	90:000$000	
Exactorias	31:158$113	
Diversos	28:756$982	
Serviço de Propaganda da Castanha	13:500$000	
Bens Moveis	8:900$000	
Prefeitura Municipal de Belém	6:628$518	
Directoria Geral de Agricultura	6:537$200	
Instituto Lauro Sodré	5:532$900	
Matadouro do Maguary	3:384$742	
Hospicio de Alienados	3:000$000	
Indemnizações	2:590$100	
Juros de Móra	2:074$927	
Guarda Civil	1:896$333	
Serviço do Algodão	1:364$800	
Companhia de Estabelecimento Militar	1:159$690	
Campo de Sementes de Plantas Texteis	1:058$400	
Alcances	1:025$006	
Inspectoria de Vehiculos	382$370	
Hospital Domingos Freire	352$000	1.208:710$942

EXERCICIO DE 1935

Quadro comparativo da despesa fixada e effectuada

TITULOS	Fixação Orçamentaria: Prorogação	Fixação Orçamentaria: 1935	Fixação Orçamentaria: Total parcial	Fixação Orçamentaria: TOTAL GERAL	Execução Orçamentaria: Pagamentos	Execução Orçamentaria: TOTAIS	Differenças: Maior despesa	Differenças: Menor despesa
I — Governo e Administração								
1 — *Governo do Estado*								
[illegible]	7 000$000	42 000$000	49 000$000		49 000$000			
[illegible]	3 000$000	18 000$000	21 000$000		21 000$000			
				70 000$000		70 000$000		
2 — *Gabinete do Governador*								
[illegible]	6 000$000	40 500$000	46 000$000		39 945$000			6 055$000
[illegible]	1 000$000	5 000$000	6 000$000		14 178$700		8 478$700	
				52 000$000		54 423$700		
3 — *Secretaria Geral do Estado*								
[illegible]	18 405$000	96 400$000	114 805$000		113 207$100			1 597$900
[illegible]	1 333$350	6 666$650	8 000$000		22 827$250		14 827$250	
				122 805$000		136 034$350		
4 — *Residencia Governamental*								
[illegible]		10 500$000	10 500$000		10 808$600		308$600	
[illegible]		2 000$000	2 000$000		702$250			1 297$750
				12 500$000		11 600$850		
5 — *Direcção Geral da Fazenda*								
[illegible]	69 787$500	355 300$000	425 087$500		421 875$223			3 212$277
[illegible]	6 666$000	33 334$000	40 000$000		17 573$330			22 426$670
[illegible]	3 333$300	16 667$700	20 000$000		40 916$300		20 916$300	
[illegible]	100$000	1 000$000	1 100$000		4 400$000			
				459 487$500		484 665$853		
[illegible]								
[illegible]	9 003$333		9 003$333		8 221$800			781$533
[illegible]	1 333$300		1 333$300					1 333$300
				10 426$633		[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]

TITULOS	Fixação Orçamentaria			
	Prorogação	1935	Total parcial	[illegible]
13—*Matadouro do Maguary*				
Pessoal. Vencimentos.....	54:030[illegible]			
Expediente.....			27:800$000	35:[illegible]
Material e Combustivel.....			1:666$800	2:000$000
14—*Th*[illegible]				
Pessoal. Vencimentos da [illegible]		5:360$000		
Gratif. ao auxiliar da [illegible]		333$200		
Expediente da Corregedoria				
3—*Secretaria da Côrte de Appellação*				
Pessoal. Vencimentos.....				
Expediente				

TITULOS	Fixação Orçamentaria — Prorogação	1935	Total parcial	TOTAL GERAL	Execução Orçamentaria — Pagamentos	SOBRAS	Differenças — Maior despeza	Menor despeza
13 *Matadouro do Maguary*								
Pessoal. Vencimentos	54:030$000	270 150$000	324 180$000		315 690$300			8 489$700
Expediente	833$000	4 167$000	5 000$000		9 088$400		1 088$400	
Material e Combustivel	14 166$000	70 833$400	85 000$000		138 112$920		51 112$920	
				414 180$000		462 311$620		
14—*Theatro da Paz*								
Pessoal. Vencimentos	1 200$000	6 000$000	7 200$000		7 200$000			
				7 200$000		7 200$000		
15—*Rodovia E. Accioly*								
Pessoal. Vencimentos	3 000$000		3 000$000					3 000$000
Custeio	333$300		333$300					333$300
				3 333$300				
16—*Navegação do Estado*								
Pessoal. Vencimentos	10 683$300	50 900$000	61 583$300		59 067$300			2 512$700
Afretamento	8 333$300	41 666$700	50 000$000		75 200$000		25 200$000	
Rancho	33 333$300	166 666$700	200 000$000		282 000$050		82 000$050	
Soldos	88 333$300	441 666$700	530 000$000		528 000$500			1 981$500
Expediente e desembarque	16 666$600	83 333$400	100 000$000		121 825$400		21 825$400	
Combustivel e Lubrificante	31 666$000	158 333$400	190 000$000		361 542$300		261 542$300	
Soldos	5 000$000	25 000$000	30 000$000		198 123$700		8 123$700	
Eventuais	3 000$000	15 000$000	18 000$000		19 413$700			10 586$300
				1 279 583$000	51 074$550	1 696 354$550	33 074$000	
17—*Departamento de Industria Animal*								
Pessoal. Vencimentos		81 650$000	81 650$000		78 128$300			3 521$700
Custeio		20 000$000	20 000$000		12 964$700			7 035$300
Material para Exploração Sanitaria		15 000$000	15 000$000		13 832$000			1 167$000
Difusão de Industria Animal		5 000$000	5 000$000		1 500$000			3 500$000
				121 650$000		105 523$100		
18—*Inspectoria Geral de Estradas de Rodagem*								
Pessoal. Vencimentos	3 300$000	225 650$000	228 950$000		147 881$150		78 268$850	
Transporte [illegible]		3 000$000	3 000$000		1 [illegible]			1 693$300
Material e [illegible]	23 333$300	22 133$400	35 466$700		81 [illegible]		2 886$100	
				256 810$700		[illegible]		
19—*Diario do Estado*								
Pessoal. Vencimentos		162 966$000	162 966$000		[illegible]		47 [illegible]	12 [illegible]
Custeio	16 666$000	83 333$400	100 000$000		117 [illegible]	100 [illegible]		
				262 [illegible]				
20—*Guarda do Estado*								
Pessoal. Vencimentos		15 000$000	15 000$000		12 [illegible]			2 [illegible]$500
Material e Combustivel		[illegible]	68 [illegible]		101 [illegible]	177 [illegible]	[illegible]	
				85 833$000				
21—*Instituto de Estatistica*								
Pessoal e Custeio		[illegible]	30 000$000		20 [illegible]			9 [illegible]
				30 000$000		20 [illegible]		
22—*Estrada de Ferro de Bragança*								
[illegible]	[illegible]		[illegible]					8 [illegible]
				8 [illegible]				
				6 865 610$882		7 618 [illegible]	1 170 [illegible]	124 [illegible]
II Assembléa Legislativa								
1—*Assembléa Legislativa*								
Subsidio e ajuda de custo		[illegible]	[illegible]	851 [illegible]	851 781$200		1 [illegible]	
						851 781$200		
2—*Secretaria da Assembléa*								
Pessoal. Vencimentos		[illegible]	[illegible]		[illegible]			75 [illegible]
Custeio		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
Material de [illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]			
Expediente		[illegible]	[illegible]	42 [illegible]				
				[illegible]		[illegible]	[illegible]	75 [illegible]
III—Justiça								
1—*Côrte de Appellação*								
Pessoal. Vencimentos		[illegible]	[illegible]	216 [illegible]	[illegible]	216 [illegible]		
2—*Juizes da Capital e do Interior*								
Pessoal. Vencimentos	83 [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			2 [illegible]
Custeio		[illegible]	[illegible]		[illegible]			
Expediente		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
3—*Secretaria da Côrte de Appellação*								
Pessoal. Vencimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
Custeio		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		

Fixação Orçamentaria	Execução Orçamentaria	Differenças

TITULOS	Execução Orçamentaria				Execução Orçamentaria		Differenças	
	Prorogação	1935	Total parcial	Total geral	Pagamentos	Saldos	Maior despesa	Menor despesa
I—Ministerio Publico								
Pessoal [illegible]	33 175$000	230 000$000	263 175$000		[illegible]			[illegible]
				263 175$000		259 [illegible]$510		
5—Secretaria do Ministerio Publico								
Pessoal [illegible]	2 000$000	13 000$000	15 000$000		14 [illegible]			[illegible]
Expediente [illegible]	165$[illegible]0	83$100	1 000$000		1 [illegible]		23[illegible]	
				16 000$000		15 270$200		
6—Repartição Criminal								
Pessoal [illegible]	5 [illegible]$000	32 [illegible]$000	37 [illegible]		36 411$700			[illegible]
[illegible]	165$000	2 [illegible]$000	2 [illegible]		2 880$150		214$050	
[illegible]	600$000	3 [illegible]$000	3 [illegible]		4 050$860		[illegible]	
				41 216$000		13 3[illegible]$730		
7—Forum								
Pessoal [illegible]	5 638$000	28 [illegible]$700	34 [illegible]		33 032$340			107$700
Expediente [illegible]	[illegible]	8[illegible]$100	1 [illegible]		1 098$850		[illegible]	
				35 [illegible]$000		5 031$150		
8—Assistencia Judiciaria Civel								
Pessoal [illegible]	1 580$000	[illegible]	10 780$000		[illegible]			[illegible]
Expediente [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]		[illegible]		[illegible]	
				12 280$000		3[illegible] 320$600		
9—Junta de Censo								
Vencimentos [illegible]	1 [illegible]	8 [illegible]$100	10 [illegible]		[illegible]			[illegible]
				10 000$000		[illegible]		
				1 203 337$000		1 180 [illegible]	1 711$300	[illegible]
IV—Policia Civil e Militar								
1—Chefatura de Policia								
[illegible]	137 152 [illegible]	[illegible]	[illegible]		837 [illegible]			[illegible]
[illegible]	1 000$000	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
				[illegible]		[illegible]		
2—Guarda Civil								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	13 [illegible]$000	[illegible]	[illegible]		[illegible]		12[illegible]	
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]			
[illegible]		[illegible]			[illegible]			
				[illegible]		[illegible]		
3—[illegible] da Estabelecimento Militar								
Pessoal [illegible]	70 [illegible]		70 [illegible]		[illegible]		12 [illegible]	
[illegible]	8 333$300		8 [illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]	2 [illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
				[illegible]		102 27[illegible]		
4—Fabrica Militar								
Pessoal [illegible]		1 [illegible]	1 [illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]		118 [illegible]	118 [illegible]		101 [illegible]			17 [illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		17 [illegible]			19 [illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]			10 [illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]			10 [illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
				[illegible]		[illegible]		
V—Instrucção Publica								
1—Directoria Geral da Educação e Ensino Publico								
Pessoal [illegible]	16 [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
Expediente [illegible]	2 [illegible]	10 000$000	[illegible]		[illegible]			1 [illegible]
				108 [illegible]		[illegible]		
2—Faculdade de Direito								
Pessoal [illegible]	17 18[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			
				121 [illegible]		121 [illegible]		

TITULOS	Fixação Orçamentaria				Execução Orçamentaria		Differenças	
	Prorogação	1935	Total geral	TOTAL GERAL	Pagamentos	SOMMAS	Maior despesa	Menor despesa
3—Faculdade de Medicina e Pharmacia								
[illegible]	10 000$000	[illegible]	[illegible]		[illegible]			
Fiscalização [illegible] da Faculdade de Pharmacia	2 000$000	10 000$000	12 000$000		12 000$000			
				72 000$000		72 000$000		
4—Escola de Engenharia								
[illegible]		63 700$000	63 700$000		51 924$000			11 776$000
[illegible]		5 000$000	5 000$000		5 538$700		538$700	
[illegible]	[illegible]		1 000$000					1 000$000
				69 700$000		57 462$700		
5—Ginnasio Paranaense								
[illegible]	[illegible]	161 [illegible]$700	[illegible]		189 603$200			5 965$500
[illegible]	16 665$000	[illegible]	67 [illegible]		79 320$000		11 [illegible]	
[illegible]	1 000$000	5 000$000	6 [illegible]$000		10 382$600		1 382$600	
[illegible]	2 000$000	10 000$000	12 000$000		12 000$000			
Custo de Adaptação Predio Novo [illegible]	3 500$000	15 000$000	18 500$000		17 950$000			550$000
				290 400$000		369 262$400		
6—Escola Normal								
[illegible]	[illegible]	118 [illegible]	141 [illegible]$000		134 [illegible]			7 [illegible]$700
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		26 [illegible]			8 [illegible]$700
[illegible]	1 [illegible]	5 [illegible]	6 000$000		7 216$800		1 216$800	
Custo de Vida [illegible]	3 [illegible]	17 [illegible]	21 [illegible]		21 053$100		53$100	
				263 280$000		188 602$800		
7—Instituto D. Alvaro da Costa								
[illegible]	21 188$000	113 [illegible]	167 [illegible]		161 [illegible]			6 [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	251 000$000		131 [illegible]			[illegible] 173$200
[illegible]	16 [illegible]	[illegible]	100 000$000		321 [illegible]		221 [illegible]	
				198 818$000		68 [illegible]		
8—Instituto Carlos Gomes								
[illegible]	[illegible]$000	[illegible]	[illegible]$000		[illegible]		3 000$000	
				26 [illegible]$000		[illegible]000$000		
9—Instituto Gastão Billecourt								
[illegible]	[illegible]	16 514$700	[illegible]		55 [illegible]			[illegible]
[illegible]	11 [illegible]	70 [illegible]	[illegible]		117 [illegible]		32 [illegible]	
				140 [illegible]		171 [illegible]		
10—Orphanato Antonio [illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
				106 200$000		170 [illegible]		
11—Escola Livre								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		1 121[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		7 4[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]					[illegible]
				[illegible]		2 254 181$750		
12—Estabelecimento [illegible] Lobato								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			
				[illegible]		[illegible]		
13—Museu Paranaense Dr. Carlos Gaelt								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]					
				[illegible]		218 [illegible]		
14—Escola de Superação [illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]					[illegible]
				[illegible]		[illegible]		
15—Instituto de [illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]		2 [illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
		[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
				[illegible]		[illegible]		
16—[illegible]								
[illegible]	[illegible]		[illegible]					
				[illegible]				
				[illegible]		1 [illegible]	[illegible]	[illegible]

TITULOS	Fixação Orçamentaria — Prorogação	1935	Total parcial	TOTAL GERAL	Execução Orçamentaria — Pagamentos	SOMMAS	Differenças — Maior despesa	Menor despesa
VI — Saude Publica								
1 — Directoria Geral da Saude Publica								
[illegible]	116 714$000	[illegible]	1 132 991$000		1 142 [illegible]		[illegible]	
[illegible]	21 000$000	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]		116 [illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
				2 476 [illegible]		2 628 [illegible]		
2 — Hospitaes de Isolamento								
[illegible]	8 786$000	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
				[illegible]		[illegible]		
3 — Asylo de Mendicidade								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
				102 580$000		111 [illegible]		
4 — Hospicio de Mendicidade								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
				[illegible]		[illegible]		
5 — Assistencia Publica								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			
				[illegible]		[illegible]		
6 — Hospitaes e Postos Sanitarios								
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]					[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]					[illegible]
				[illegible]		[illegible]		
				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
VII — Divida Publica								
1 — Emprestimos Externos (Serviço)								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]
				[illegible]				
2 — Emprestimos Internos (Serviço)								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
				[illegible]		71 [illegible]		
3 — Banco do Brasil — Garantido								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			
				[illegible]		[illegible]		
4 — Divida Flutuante								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
				[illegible]		[illegible]		
				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
VIII — Diversas Despezas								
1 — Pessoal Inactivo								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
				[illegible]		[illegible]		
2 — Permanentes do Exercicio								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
				[illegible]		[illegible]		
3 — Telegraphos, Correios e Telephone								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	
				[illegible]		[illegible]		

TITULOS	Fixação Orçamentaria: Prorogação	1935	Total parcial	Total geral	Execução Orçamentaria: Pagamentos	SOMMAS	Differenças: Maior despesa	Menor despesa
1 — *Auxilios*								
A [illegible]	40 000$000	266 666$500	306 666$500		144 255$579			162 410$921
A [illegible] Commercial	10 000$000	153 333$100	173 333$100		52 642$715			120 690$657
A [illegible] Rio de Janeiro		133 333$100	133 333$100		34 105$800			99 227$300
Ao [illegible]	5 000$000	25 000$000	30 000$000		27 500$000			2 500$000
A' Ordem 3ª de S. Francisco	2 500$000	15 000$000	17 500$000		17 500$000			5 700$000
Ao [illegible]	700$000	3 000$000	3 700$000					
Ao Instituto [illegible]		10 000$000	10 000$000		10 000$000			
Commissões de [illegible]		300 000$000	300 000$000	706 533$600	300 000$000	316 004$122		
5 — *Commissões, Percentagens e Gratificações*								
[illegible]	3 333$200	16 666$800	20 000$000		1 040$673			18 959$327
Idem, [illegible]	2 500$000	12 500$000	[illegible]		11 669$897			330$103
[illegible]	2 000$000	10 000$000	12 000$000		12 000$000			
[illegible]	800$000		800$000	47 800$000	800$000	28 510$572		
6 — *Representação official*								
[illegible]	8 333$300	11 666$700	20 000$000	50 000$000	86 661$770	86 661$770	36 661$770	
7 — *Soccorros Publicos*								
[illegible]	6 000$000	24 000$000	30 000$000	30 000$000	26 562$680	26 562$680		3 437$320
8 — *Restituições e indemnisações*								
[illegible]	8 333$300	29 166$700	30 000$000	30 000$000	29 981$228	29 981$228		18$772
9 — *Substituições*								
[illegible]	3 333$200	33 333$100	36 666$300	36 666$300	10 880$500	10 880$500		25 785$800
10 — *Navegação Subsidiada*								
[illegible]		1 000$000	1 000$000	5 000$000				1 000$000
[illegible]	4 000$000		4 000$000					4 000$000
11 — *Obras Publicas*								
[illegible]	2 000$000	[illegible]	10 000$000		[illegible]		451 [illegible]	
Outras [illegible]	3 333$300	[illegible]	[illegible]	863 333$300	1 179 [illegible]	1 781 [illegible]	526 [illegible]	
12 — *Eventuaes*								
Despesas [illegible]	3 333$200	531 666$700	[illegible]	561 [illegible]	1 038 [illegible]	1 038 160$198	473 [illegible]	
13 — *Publicações e impressões*								
[illegible]	16 666$600	83 [illegible]	100 000$000	100 000$000	67 188$500	67 188$500		32 811$500
14 — *Garagem do Estado*								
[illegible]	17 266$600		17 266$600	17 266$600	29 712$800	29 712$800	12 446$200	
15 — *Exposição Industrial do Estado do Rio Grande do Sul*								
[illegible]		220 000$000	220 000$000	220 000$000	221 882$500	221 882$500	1 882$500	
				4 103 [illegible]	5 [illegible]	1 828 [illegible]	[illegible]	

RESUMO GERAL

I [illegible]	6 867 [illegible]	7 018 [illegible]	1 170 [illegible]		421 [illegible]
II [illegible]	803 [illegible]	[illegible]	12 [illegible]		7 [illegible]
III [illegible]	1 203 [illegible]	1 181 [illegible]	1 711 [illegible]		20 [illegible]
IV [illegible]	3 867 [illegible]	[illegible]	[illegible]		7 018 [illegible]
V [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		24 [illegible]
VI [illegible]	3 [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
VII [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]		1 [illegible]
VIII [illegible]	4 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]		[illegible]
	27 [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

1 — Secção da 1ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda, 23 de março de 1936

Pedro Vasconcellos de Oliveira, chefe da secção — *Benjamin Lomboyo da Cunha*, 1º contador — *Cryspiniano Souza*, 2º contador

DIVERSAS DESPESAS

Eventuaes

Classificação dos pagamentos realizados em 1935:

Bens Moveis	340:427$850
Diversos Serviços	83:747$373
Auxilios e Donativos	65:389$000
Funccionarios e Mensalistas	63:093$600
Passagens	60:786$890
Bens Immoveis	48:740$940
Minas do Estado	29:486$039
Ramal Benjamin Constant	24:167$500
Serviço de Agua em Obidos	20:911$500
Chefatura de Policia	19:992$700
Pernoites	19:298$400
Hospitalizações e Funeraes	15:275$900
Revisão da Escripta do Thesouro	15:000$000
Impressões de Sellos	12:409$000
Previdencia Maritima	11:921$600
Fundo de Fomento Pecuario	11:644$700
Ajudo de Custas e Diarias	11:272$000
Direitos Aduaneiros	11:025$800
Gymnasio Paraense	10:825$100
Campo de Aviação em Marabá	10:000$000
Matadouro do Maguary	9:441$000
Materiaes	9:375$800
Serviço de Plaqueamento	8:630$050
Faculdade de Direito	6:937$900
Custas e Emolumentos	6:725$550
Mensagem da Interventoria	6:032$000
Recebedoria de Rendas	5:932$306
Exactorias	5:132$800
Carretos	4:844$000
Diligencias	4:679$000
Subvenções Escolares	4:412$100
Serviço do Leite	3:500$000
Alugueis	3:075$000
Seguros	2:956$400
Installações Electricas	2:870$400
Differença do Subsidio do Interventor	2:000$000
«Diario do Estado»	2:000$000
«Diario Official»	1:817$300
Orphanato Antonio Lemos	1:470$000
Instituto Lauro Sodré	1:200$000
Instituto Gentil Bittencourt	1:108$700
Hospicio de Alienados	1:012$500
Theatro da Paz	245$000
Sellos e Commissões Bancarias	243$600
Festejos Escolares	57:002$900
	1.038:460$198

Quadro comparativo da previsão e execução orçamentarias nos exercicios de 1934-1935

RECEITA

Directoria Geral da Fazenda do Estado, em 30 de março de 1936.

JORGE FERREIRA LOPES,
Chefe de Secção

HERMENEGILDO P. PENNA DE CARVALHO,
Escripturario

CHRYSANTHEMO SOUSA,
Contador

Quadro comparativo da previsão e execução orçamentarias nos exercicios de 1934-1935

RECEITA

Titulos	ORÇADA 1935	ORÇADA 1934	ARRECADADA 1935	ARRECADADA 1934	MAIOR RECEITA 1935	MENOR RECEITA 1935
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1ª Secção da 1ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda, 30 de Março de 1936.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção

Benjamim de Paiva Bolonha, escripturario.

Crysanthemo Sousa, contador.

Quadro comparativo da fixação e execução orçamentaria

1 — Directoria ...	361:596$000	109:[illegible]	21:835$800 [illegible]020	3.093:311$990	471:114$730	134:639$900
2 — Hospitaes de Isolamento ...	120:743$300	500:000$000				
3 — Asylo de Mendicidade ...	83:333$300	1.000:000$000				
4 — Hospicio de Alienados ...	[illegible].000$000	100:000$000	71:731$922	36:030$808	35:701$114	
5 — Serviço de Assistencia Publica ...	1.000:000$000	1.000:000$000	1.228:983$600	1.589:072$600		360:089$000
6 — Hospitaes e Postos Sanitarios ...	650:000$000	600:000$000	744:438$583	407:583$486	336:855$097	
	2.750:000$000	2.700:000$000	2.045:154$105	2.032:686$894	372:556$211	360:089$000
DIVERSAS DESPESAS						
1 — Pessoal. Inactivo ...	1.041:444$550	966:999$600	1.102:579$500	983:548$800	119:030$700	
2 — Pensionistas do Montepio ...	350.000$000	350:000$000	501:771$441	402:652$340	99:119$101	
3 — Telegrammas, Luz e Telephones ...	100:000$000	100:000$000	148:617$990	172:163$710		23:545$720
4 — Auxilios ...	706:533$600	529:200$000	316:004$422	541:070$279		225:065$857
5 — Commissões, Percentagens e Gratificações ...	47:800$000	51:800$000	28:510$572	29:930$432		1:419$860
6 — Representação Official ...	50:000$000	50:000$000	86:661$770	61:002$900	25:658$870	
7 — Soccorros Publicos ...	30:000$000	30:000$000	26:562$680	32:761$980		6:199$300
8 — Restituições e Indemnizações ...	30:000$000	5:000$000	29:981$228	12:690$949	17:290$279	
9 — Substituições ...	36:666$600	20:000$000	10:880$800	4:131$000	6:749$800	
10 — Navegação Subvencionada ...	5:000$000	24:000$000		17:600$000		17:600$000
11 — Obras Publicas ...	803:333$300	350:000$000	1.781:452$236	1.162:950$076	618:502$160	
12 — Eventuaes ...	564:999$900	1.100:000$000	1.038:460$198	1.849:725$261		811:265$063
13 — Publicações e Impressos ...	100:000$000	100:000$000	67:188$500	36:080$600	31:107$900	
14 — Garage do Estado ...	17:266$600	103:600$000	29:712$800	142:200$100		112:487$300
15 — Exposição Interestadoai do Rio Grande do Sul ...	220:000$000		224:882$300		224:882$300	
	4.103:044$550	3.780:599$600	5.393:266$437	5.448:508$427	1.142:341$110	1.197:583$100
RECAPITULAÇÃO						
I — Governo e Administração ...	6.865:610$832	6.853:395$000	7.618:031$619	7.643:739$615	805:819$992	831:527$938
II — Assembléa Legislativa ...	893:200$000		904:697$500		904:697$500	
III — Justiça ...	1.203:335$000	1.079:510$000	1.184:266$460	1.050:843$440	138:405$520	4:982$500
IV — Policia Civil e Militar ...	3.875:782$200	2.400:286$333	3.264:716$523	2.547:366$910	1.275:325$815	557:976$202
V — Instrucção Publica ...	4.483:278$500	4.498:923$400	4.547:982$158	4.553:790$782	163:553$997	169:362$621
VI — Saude Publica ...	3.355:478$200	2.967:082$600	3.429:786$820	3.093:311$990	471:114$730	134:639$900
VII — Divida Publica ...	2.750:000$000	2.700:000$000	2.045:154$105	2.032:686$894	372:556$211	360:089$000
VIII — Diversas Despesas ...	4.103:044$550	3.780:599$600	5.393:266$437	5.448:508$427	1.142:341$110	1.197:583$100
	27.529:729$282	24.279:796$933	28.387:901$622	26.370:248$058	5.273:814$875	3.256:161$311

Directoria Geral da Fazenda do Estado, em 30 de março de 1936.

JORGE FERREIRA LOPES,
Chefe de Secção

HERMENEGILDO P. PENNA DE CARVALHO,
Escripturario

CHRYSANTHEMO SOUSA,
Contador

Quadro comparativo da fixação e execução orçamentarias nos exercicios de 1934-1935

DESPESA

Titulos	Fixação 1935	Fixação 1934	Execução 1935	Execução 1934	Mais 1935	Mais 1935
I — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO						
1 — Governo do Estado	70 000$000	60 000$000	70 000$000	60 000$000	1 [illegible]	
2 — Gabinete do Governador	[illegible]	42 500$000	4 4[illegible]	[illegible]	1[illegible]	
3 — [illegible] Oficial do Estado	1[illegible]	118 [illegible]	1[illegible]	125 420$000	10 [illegible]	
4 — Departamento dos Negocios Municipaes	1[illegible] 1208$632	[illegible]	[illegible]	56 [illegible]		4[illegible]
5 — Reclamações Governamentaes	12 [illegible]		11 000$650		11[illegible]	
6 — Directoria Geral da Fazenda	[illegible]	481 125$000	484 [illegible]	484 468$912	[illegible]	
7 — Directoria Geral de Obras Publicas, Terras e Viação	[illegible]	[illegible] 11[illegible]	224 [illegible]	240 [illegible]		4[illegible]
8 — Directoria Geral de Agricultura e Industria	6[illegible]	7[illegible]	[illegible]	584 [illegible]	109 [illegible]	
9 — Recebedoria de Rendas	[illegible]	782 [illegible]	7[illegible]	7[illegible]	[illegible]	
10 — Collectorias e Coletorias Fiscaes	[illegible] 16[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	
11 — Juntas Comerciaes	1 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]		5[illegible]
12 — Despesas em [illegible] Angra	1 51[illegible]	1 990 55[illegible]	1 507 [illegible]	1 995 [illegible]		487 785$744
13 — Manutenção do Ministerio	414 [illegible]	414 [illegible]	[illegible] 119$620	446 [illegible]	16 [illegible]	
14 — [illegible]	7 [illegible]	7 [illegible]	7 [illegible]	7 [illegible]		
15 — Imprensa Publica [illegible]	3 3[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		22[illegible]091
16 — Negocios diversos	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	53 5[illegible]420	
17 — Interpretações de Individuos Alienados	1 [illegible]		1[illegible]		1[illegible]	
18 — Despesas Geraes [illegible] de Rodagem	280 816$87[illegible]	2[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
19 — Despesas [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	4 [illegible]		7[illegible]$310
20 — Governo [illegible]	[illegible]		177 5[illegible]		177 [illegible]'60	
21 — Investimento de Capitais	30 [illegible]		2 5[illegible]		20 531[illegible]	
22 — Despesas [illegible]	[illegible]	[illegible]000				
	3[illegible]	6 [illegible]	7 [illegible]	7 641 7[illegible]	[illegible]	831[illegible]
II — ASSEMBLEA LEGISLATIVA						
1 — Assembleia Legislativa	[illegible]		[illegible] 7[illegible]$000		[illegible]	
2 — [illegible] Assembleia Legislativa	[illegible]		5[illegible] 91 $[illegible]		[illegible]	
	[illegible]		914 [illegible]		904 60[illegible]	
III — JUSTIÇA						
1 — Corte de Appellação	[illegible]	[illegible]	41[illegible]	7[illegible]	15[illegible]	
2 — Juizes de Direito	41 4[illegible]	[illegible]	[illegible]	49 [illegible]	4 1[illegible]	
3 — Promotorias de Justiça e Appellação	[illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	
4 — Ministerio Publico	[illegible]	1[illegible]	[illegible]	1[illegible]	[illegible]	
5 — Procuradoria do Ministerio Publico	16 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 1[illegible]	[illegible]	
6 — Secretaria Geral	11 4[illegible]	[illegible]	4 [illegible]	[illegible]	5[illegible]	
7 — Inativos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
8 — Adiantamento [illegible] Geral	42 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7 5[illegible]	
9 — Auxilio [illegible]	10 000$000	1[illegible]	8 [illegible]	11 [illegible]		4[illegible]00
	1[illegible]	1 079 [illegible]	1 1[illegible]	1 1[illegible]	1[illegible]	[illegible]
IV — POLICIA CIVIL E MILITAR						
1 — Chefatura de Policia	1 [illegible]	1 004 [illegible]	1 11[illegible]	1 [illegible]	71 [illegible]	
2 — Guarda Civil	901 [illegible]	[illegible]	[illegible]	901 7[illegible]		11[illegible]
3 — Corpo de Bombeiros e Batalhão Militar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		4[illegible]
4 — Policia [illegible]	1 [illegible]		1 [illegible] $71		1 [illegible]787$	
	3 [illegible]	1 4[illegible]	[illegible]	17 [illegible]	1 27[illegible]	[illegible]
V — INSTRUÇÃO PUBLICA						
1 — Secretaria Geral de Instrução Publica	1 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]		141$[illegible]
2 — Inspectoria de Ensino	1 1[illegible]	1[illegible]	1 1[illegible]	11[illegible]	9 [illegible]	
3 — Instituto de Educação	7[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	7[illegible]		
4 — Escola de Engenharia	69 [illegible]	6[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	
5 — Grupos Escolares	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		1[illegible] 41[illegible]$0
6 — Escolas Normaes	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	[illegible]		4 [illegible]
7 — Escolas Profissionaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2 [illegible]	
8 — Escolas Complementares	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
9 — Escolas Rurais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
10 — Escolas Ambulantes	[illegible]	2 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]		[illegible]
11 — Escolas Profissionaes Agricolas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
12 — Escolas Profissionaes Industriaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
13 — Escolas Profissionaes Mixtas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
14 — Escolas Profissionaes Femininas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7 [illegible]		[illegible]
15 — Instituto de Educação Physica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4[illegible]	5 [illegible]	
16 — Instituto [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4 [illegible]		[illegible]
	4 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]	16 [illegible]	[illegible]
VI — SAUDE PUBLICA						
1 — Directoria Geral de Saude Publica	4 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	4 [illegible]	
2 — Inspectoria de Hygiene	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	
3 — Assistencia a Infancia	[illegible]	[illegible]	1 1[illegible]	1[illegible]	[illegible]	
4 — Hospitaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
5 — Assistencia a Alienados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
6 — Laboratorio Publico [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		1[illegible]
	[illegible]	[illegible]	3 [illegible]	[illegible]	4[illegible]	[illegible]
VII — DIVIDA PUBLICA						
1 — Juros da Divida Publica	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
2 — Amortização da Divida Publica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3 — Despesas [illegible] Governo da Divida Publica	1 [illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	[illegible]	
4 — Despesas [illegible] Amortização da Divida Publica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	2 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
VIII — DESPESAS EXTRAORDINARIAS						
1 — Despesas Extraordinarias	1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
2 — Fundo [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3 — Auxilios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
4 — Construcções [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
5 — Obras [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
6 — Material [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
7 — Material [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
8 — Material [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

EXERCICIO DE 1935

Creditos supplementares

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
Recebedoria de Rendas		
Pessoal. Vencimentos		
Decr. n. 1.655, de 2-4-1935.....	1:000$000	
Directoria do Serviço de Aguas		
Obras Novas		
Decr. n. 1.771, de 10-9-935.....	80:000$000	81:000$000
ASSEMBLÉA CONSTITUINTE		
Assembléa Constituinte		
Subsidios		
Decr. n. 1.649, de 1-4-1935.....	67:500$000	
Expediente		
Decr. n. 1.726, de 19-7-1935....	2:200$000	69:700$000
ASSEMBLÉA LEGISLATIVA		
Assembléa Legislativa		
Subsidio e Ajuda de Custo		
Lei n. 1, de.....		648:000$000
POLICIA CIVIL E MILITAR		
Policia Militar		
Decr. n. 1.712, de 28-6-1936:		
Pessoal. Vencimentos.....	526:672$206	
Fardamento.....	53:962$466	
Remonta.....	25:000$000	
Material.....	5:000$000	
Hospitalisações e Funeraes.....	21:600$000	
Diarias.....	30:000$000	
Forragens.....	60:000$000	
Arreiamento.....	25:000$000	
Combustivel.....	10:000$000	
Obras de Installação.....	227:980$928	
Armamento.....	166:400$000	1.151:615$600
SAUDE PUBLICA		
Directoria Geral da Saúde Publica		
Pessoal. Vencimentos		
Decr. n. 1.658-B, de 3-4-1935...	9:600$000	
Decr. n. 1.718, de 15-7-1935....	36:000$000	45:600$000

DIVIDA PUBLICA

Divida Fluctuante — C/Amortisação		
Decr. n. 1.700, de 27-6-1935....	200:000$000	
Lei n. 6, de 12-10-1935.....	100:000$000	300:000$000

DIVERSAS DESPESAS

Auxilios		
A' Commissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios		
Decr. n. 1.723, de 18-7-1935..	30:000$000	
Eventuaes		
Lei n. 6, de 11-10-1935.....	100:000$000	
Exposição Interestadual do Rio Grande do Sul		
Lei n. 6, de 11-10-1935.....	100:000$000	230:000$000
		2.525:915$600

Creditos especiaes

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Estatistica		
Pessoal. Vencimentos		
Expediente		
Decr. n. 1.789, de 9-10-1935....	30:000$000	
Junta Commercial		
Gratificação ao Secretario		
Decr. n. 1.740, de 1-8-1935.....	1:400$000	31:400$000

DIVERSAS DESPESAS

Exposição Interestadual do Rio Grande do Sul		
Decr. n. 1.565, de 27-2-1935.....	120:000$000	
Obras Publicas		
Obras Novas		
Decr. n. 1.693, de 17-6-1935.....	245:000$000	
Eventuaes		
Lei n. 11, de 23-11-1935.....	15:000$000	380:000$000
		411:400$000

DIVIDA EXTERNA

	£	£
CAPITAL:		
EMPRESTIMO DE 1901:		
Saldo escripturado no Thesouro em 31/12/934		1.269.780— 0—0
EMPRESTIMO DE 1907:		
Idem como acima.....		568.960— 0—0
FUNDING LOAN DE 1915:		
Idem como acima.....		1.037.781—15—0
Saldo em/31/12/935		2.876.521—15—0
JUROS:		
EMPRESTIMO DE 1901:		
Saldo escripturado no Thesouro em 31/12/934	634.890— 0—0	
Juros vencidos em 2 de Janeiro e 2 de Julho de 1935.....	63.489— 0—0	698.379— 0—0
EMPRESTIMO DE 1907:		
Saldo escripturado no Thesouro em 31/12/934	384.282— 0—0	
Juros vencidos em 2 de Janeiro e 2 de Julho de 1935..... ..	28.448— 0—0	412.730— 0—0
FUNDING LOAN DE 1915:		
Saldo escripturado no Thesouro em 31/12/934	700.502- 17—0	
Juros vencidos em 2 de Janeiro e 2 de Julho de 1935.....	51.889— 2—0	752.391—19—0
Saldo em 31/12/935		1.863.500—19—0

RESUMO:

	CAPITAL	JUROS	TOTAL
EMPRESTIMO DE 1901 — £	1.269.780— 0—0	698.379— 0—0	1.968.159— 0—0
EMPRESTIMO DE 1907 — £	568.960— 0—0	412.730— 0—0	981.690— 0—0
FUNDING LOAN DE 1915 £	1.037.781—15—0	752.391—19—0	1.790.173—14—0
£	2.876.521—15—0	1.863.500—19—0	4.740.022—14—0

£. 4.740.022—14—0 c/6 — 189.600:908$000.

SELIGMAN BROTHERS LTD. — C/SERVIÇO EMPRESTIMOS EXTERNOS

1935	DEBITO £	DEBITO Rs.	CREDITO £	CREDITO Rs.
Janeiro—1—a EXERCICIO DE 1934				
Saldo transferido.....	26.064—1—7	1.603:308$124		
Agosto—12—a RENDA ORDINARIA				
Rendas Patrimoniaes				
Juros e alugueis				
Juros auferidos sobre 5.000 apolices caucionadas, menos a commissão s/o recebimento....	1.667—4—0	124:311$600		
Dezembro—31—a RENDA ORDINARIA				
Rendas Patrimoniaes				
Juros auferidos como acima.....	1.343—9—5	124:311$600		
Dezembro—31—de EXERCICIO DE 1936				
Saldo transferido.....			29.074—15—0	1.851:931$324
	29.074—15—0	1.851:931$324	29.074—15—0	1.851:931$324

SELIGMAN BROTHERS LDT. — C/DESPESA SERVIÇO EMPRESTIMOS EXTERNOS

	DEBITE £	DEBITE Rs.	CREDITE £	CREDITE Rs.
1935				
Janeiro—2—a EXERCICIO DE 1934				
Saldo transferido	1.101—0—5	56:204$330		
Agosto—12—a RENDA ORDINARIA				
Rendas patrimoniaes				
Juros e alugueis				
Juros contados e creditados ao Estado no 1.º semestre	2—11—9	192$931		
Agosto—12—de DIVERSAS DESPESAS				
Eventuaes				
Portes e despesas a debito do Estado			5—2—6	382$135
Dezembro—31—a RENDA ORDINARIA				
Rendas patrimoniaes				
Juros e alugueis				
Juros contados e creditados ao Estado no 2.º semestre.....	2—12—4	242$100		
Dezembro—31—a DIVERSAS DESPESAS				
Eventuaes				
Commissões s/recebimento de apolices caucionadas.....			1—11—0	143$400
Impressão de 8 livros para titulos e coupons.....			4—2—0	379$400
Telegrammas, Luz e Telephones				
Telegrammas de conta do Estado neste semestre.....			7—6	34$700
	1.106—4—6	56:639$361	11—3—0	939$635
BALANÇO:				
Saido para 1936.....			1.095—1—6	55:699$726
	1.106—4—6	56:639$361	1.106—4—6	56:639$361

DIVIDA EXTERNA

Nos termos do Decreto Federal n. 23.829, de 5 de Fevereiro de 1934, que regula a materia de pagamento dos emprestimos brasileiros no periodo de Abril de 1934 a Março de 1938, de accôrdo com o plano organizado pela União, os compromissos externos deste Estado (de 1901, 1907 e 1915) tiveram seus serviços suspensos, em virtude de serem classificados no grau VIII, juntamente com os dos Estados de Alagôas, Amazonas, Ceará, Espirito Santo e Rio Grande do Norte, que ficaram condicionados a especial estudo do Governo Federal.

Pelos quadros que precedem este commentario, verifica-se que não houve remessas para Londres, a não ser a transferencia dos juros recebidos das 5.000 apolices federaes caucionadas aos nossos banqueiros Seligman Brothers Ltda., em substituição á garantia da Estrada de Ferro de Bragança, continuando sem movimento de credito a nosso favor a conta de Serviços (Amortização e Juros), estes crescendo na razão directa do vencimento de dois coupons annuaes; que a nossa disponibilidade na conta de Serviços é apenas de £ 29.074-15-0, insufficiente em £ 2.669.5.0 para o pagamento do coupon n. 46, do emprestimo de 1901, vencido em 1.º de Janeiro de 1925, no valor de £ 31.744-10-0.

Tendo em vista os expressos termos do decreto n. 22.089, de 16 de Novembro de 1932, do Governo Provisorio da Republica, solicitei a V. Excia. em officio n. 735, de 30 de Maio de 1935, a abertura de um credito supplementar de 30:000$000, correspondente á contribuição deste Estado para a fiscalização dos serviços dos emprestimos externos a cargo da Commissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios, o que foi attendido por V. Excia. pelo decreto n. 1.723, de 18 de Julho do mesmo anno, tendo sido a referida importancia remettida áquella Commissão, em data de 23 do citado mez de Julho, por intermedio do Banco do Brasil.

A serviço da predita Commissão, esteve nesta capital o sr. dr. Homero Carvalho de Faria, competente contador daquelle orgão technico, que veio estudar, *in-loco*, o caso dos nossos emprestimos externos, para o que esta Directoria lhe facultou todos os elementos necessarios.

DIVIDA INTERNA FUNDADA

Em 31 de Dezembro de 1934 a situação desta Divida era a seguinte:

Apolices em circulação

Emprestimo de 1913.....	4.474:800$000
» de 1915.....	714:300$000

Durante o exercicio de 1935 foram resgatados titulos do emprestimo interno de 1913 no importe nominal de 128:900$000, a saber:

11 apolices de 1:000$000.....	11:000$000
131 ditas de 500$000.....	65:500$000
262 » » 200$000.....	52:400$000

Pagou-se, ainda, juros de apolices desse emprestimo, no total, tambem nominal, de 94:087$500 representados pelos seguintes coupons:

150 de 25$000.....	3:750$000
4.635 de 12$500.....	57:937$500
6.480 de 5$000.....	32:400$000

Continuou, no mesmo estado, o emprestimo de 1915, á falta de resgate no exercicio em exame.

Deste modo, em 31 de Dezembro de 1935 era esta a situação dos titulos em circulação da Divida Interna Fundada:

Emprestimo de 1913.....	4.345:900$000
» de 1915.....	714:300$000

O Thesouro, que tinha, para isso, uma dotação de 100:000$000, dispendeu com os serviços de resgate e juros, acima referidos, apenas 71:731$922, usufruindo, portanto, a apreciavel bonificação de... 151:255$578.

DIVIDA FLUCTUANTE

A demonstração a seguir esclarecerá, com dispensa de maiores commentarios, o movimento operado nesta conta no exercicio de 1935.

	DEBITO	CREDITO
Saldo em 31 -- 12 -- 1934...		17.063:030$478
a *Variações Patrimoniaes* Inscripções.....		514:956$456
de *Variações Patrimoniaes* Baixas de Inscripções..	33:880$176	
a *Effeitos do Exercicio Financeiro* Amortizações (Nominal)..	881:500$415	
	915:380$591	17.577:986$934
Balanço: Saldo em 31 -- 12 -- 1935...	16.662:606$343	
	17.577:986$934	17.577:986$934

Com as amortizações acima referidas o Thesouro despendeu apenas 744:438$583, o que implica em dizer que foi beneficiado com uma bonificação de 137:061$877.

E' opportuno referir que em 30 de Abril de 1935 a respectiva dotação orçamentaria, que era de 350:000$000, inclusivè..... 100:000$000 de prorogação, já estava debitada por pagamentos no valor de 212:685$467, onerada, mais tarde, com pagamentos outros da administração interventorial, pertinentes aos exercicios de 1933 e 1934, dos quaes destacamos, pelo vulto da importancia, apenas os que seguem na somma de 176:286$410.

Fornecimento dos Armazens «Ancora», para reparos das embarcações do Serviço de Navegação do Estado.....	37:336$410
Um caminhão para a Prefeitura de Ourém	10:000$000
Installação de luz na Villa de Santa Izabel e serviço de abastecimento de agua em Obidos.....	123:000$000
Livros escolares para a Directoria Geral de Educação e Ensino Publico.....	5:950$000

DEPOSITOS DIVERSOS

Em 31 de Dezembro de 1934 era de 687:508$939 o saldo desta conta, sujeito a rectificação, aconselhada pela revisão que nella vem fazendo a secção de contabilidade desta Repartição, que já apurou a inexactidão do saldo accusado até 1929, á falta dos respectivos transportes nos balanços dos exercicios precedentes.

Durante o anno de 1935 foi ella debitada pela quantia de... 948:009$711, soffrendo tambem creditos de 953:163$932, do que resultou um saldo para 1936 de 682:354$718, registrado no balanço economico que illustra este relatorio. E' indispensavel declarar que, tanto no debito como no credito acima mencionados, figura a parcella de 559:125$018, referente a positivação de parte da quantia

de 787:530$530, transferida da Divida Fluctuante para esta conta, em 1932, alteração essa já noticiada na Mensagem da Interventoria Federal (pagina 119).

Para os fins convenientes, remetto a V. Excia., com o presente relatorio uma demonstração do estado em que se encontrava esta conta em 31 de Dezembro de 1935.

CONTAS CORRENTES BANCARIAS

Banco Nacional Ultramarino — C/C. Garantida

Era de 2.347:769$000 o saldo credor desta conta, em 31 de Dezembro de 1934, o qual, com a inscripção de juros vencidos no exercicio de 1935 — no importe de 190:430$100 — elevou-se a 2.538:199$100.

Assim, a dotação consignada no orçamento de 1936 (120:000$000), para o serviço desta conta, é visivelmente insufficiente para responder, siquer, pelo pagamento dos juros, tornando-se, por isso, urgente a necessidade da ultimação do entendimento com esses nossos credores, ao menos no sentido da cessação immediata da contagem de juros, com o offerecimento da já existente garantia orçamentaria ou mesmo de outra maior, de conformidade com o *modus-vivendi* que se venha a estabelecer para este importante assumpto, para o qual V. Excia. já voltou, felizmente, a sua esclarecida attenção.

Banco do Brasil — C/C. Garantida

Nos termos do ultimo contracto celebrado pela Interventoria Federal, vem sendo feito rigorosamente o serviço desta conta, que accusava em 31 de Dezembro de 1934 um saldo credor de 7.213:000$000, reduzido em 31 de Dezembro do anno seguinte a 6.453:000$000, com o pagamento, portanto, da amortisação annual de 760:000$000, attendivel semestralmente, em quotas iguaes. O pagamento de juros reclamou a importancia de 468:983$600, que foi satisfeito, trimestralmente, com a maxima pontualidade.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Pela demonstração que acompanha este relatorio, verifica-se que o PATRIMONIO DO ESTADO, soffreu, em 1935, uma diminuição de 4.998:121$687, derivada, essencialmente, da inscripção de juros da Divida Externa, no total de 5.753:044$000, ao cambio de 6, que absorveu o saldo credor de 2.441:306$825, apurado na conta «Effeitos do Exercicio Financeiro», que representa o resultado da bôa ou má actuação administrativa. Vê-se, deste modo, que o *deficit* financeiro de 655:254$249 foi sufficientemente compensado com as amortisações de dividas e acquisições de bens.

A só inscripção desses juros não permittirá, tão cedo, se não com penosos sacrificios — provocados por uma grande compressão de despesas — que o resultado da conta PATRIMONIO seja diverso daquelle que nos offereceu o exercicio de 1935.

EXERCICIO DE 1935

BALANÇO GERAL

ACTIVO			PASSIVO	
Bens do Estado			*Dividas do Estado*	
Bens Immoveis	1.122.086:049$977		Divida externa	189.600:908$000
Bens Moveis	5.520:470$220		Divida interna fundada	5.060:200$000
Bens Semoventes	32:470$000		Divida fluctuante	16.662:606$343
Estrada de Ferro de Bragança - c/ movimento	133:400$817			
Estrada de Ferro de Bragança - c/ arrendamento	288:135$872			
Estrada de Ferro de Bragança - c/ capital	30:300$000			
Governo do Estado do Amazonas	14:561$250			
Liquidações a verificar	66:737$605			
Ouro em especie	106$500			
Prefeituras do Interior - c/ emprestimo	388:156$990			
Exactores - c/ alcances	217.305$144			
Exactores	129:738$977			
Adiantamentos	379:146$302			
Supprimentos	278:291$100	2.082:420$457		
Valores do Estado em especie				
Thesouraria Geral - c/estampilhas	46.103:720$900			
Recebedoria - c/ estampilhas	2.930:584$500			
Exactores - c/ estampilhas	873:095$500			
Directoria de Saúde-c/estampilhas	15:114$000	49.922:514$900		
Valores de compensação				
Valores depositados	151:320$032			
Valores caucionados	1.335:078$536			
Valores em hypotheca e penhor	1.146:135$000			
Depositarios de valores	24.657:600$000	27.290:133$568		
		1.235.711:127$664		1.235.711:127$664

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda do Estado do Pará, 21 de março de 1936.

Pedro Augusto de Oliveira, chefe. — *Alberto de Barros Simões*, 1º escripturario. — *Crysanthemo Sousa*, contador.

EXERCICIO DE 1935

BALANÇO GERAL

ACTIVO

Re[illegible] Fundada		
Bens imoveis	1 122.08[illegible]$977	
Bens Moveis	5.520 4[illegible]$220	
Bens Semoventes	3[illegible]$000	
Valores do Estado	6.9[illegible]$[illegible]	1 134 568 2[illegible]$096
Fundos disponiveis		
Thesouraria Geral	63 773$829	
Agencia de Mozambique	11$700	
Banco do Brasil - conta 2	[illegible]$100	
Banco do Brasil	[illegible]	
Banco do Estado	510 1415$[illegible]	
Banco de Portugal	90 000$000	
Caixa Geral de Depositos	2 [illegible]$210	
Diversos Depositos	21 311$[illegible]	
Direcção Geral de Assistencia e Previdencia	51 188$118	
Directoria do Serviço de Aguas	1[illegible]	
Escola Normal	1[illegible]	
Escola Central Diversa	1 010 110	
Hospital de Alcoentre	3[illegible]	
Hospital Distrital de Tomar	8[illegible]$190	
Hospital Sanatorio	7[illegible]$000	
Instituto Medico Cirurgico	19 131$001	
Instituto Medico Legal	2 [illegible]	
Instituto Superior de Comercio	8 031$[illegible]	
Monopolio Geral de Tabacos e Cia.	11 532$900	
Monopolio Geral de Tabacos e Cia. - Inspecção Geral do Estado de Angola	29 313$100	
Monopolio Geral de Tabacos e Cia. - Nucleo Colonial	62 771$900	
Monopolio Geral de Tabacos e Cia. - Manufactura	[illegible]$490	
Monopolio Geral de Tabacos e Cia. - Depositos Geraes	142 501$[illegible]	
Novos Depositos	6 157$001	
Operações Financeiras	[illegible]	
Depositos em Caixas	180 [illegible]	
Receitas [illegible]	157 436$[illegible]	
Superavit Economico	1 851 931$321	
Saldo da Conta Corrente [illegible]	55 6[illegible]$726	3 774 161$[illegible]
Movimento de Fundos		1.109 137$1[illegible]
Impostos [illegible]		[illegible]$000$000
Diversos		1 882 30[illegible]
Mercadorias		889 500$000
Valores do Estado [illegible]	41 301$735	
Valores do Estado [illegible]	22 676$500	6 [illegible]$235
Propriedade [illegible]		
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	171 1[illegible]	738 7[illegible]$292
Diversos		
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	2 0[illegible]$157
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	4[illegible]
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

PASSIVO

Dividas do Estado		
Divida externa	189.6[illegible]$000	
Divida interna fundada	5.060 200$000	
Divida flutuante	16.662 606$343	
Governo Geral - emprestimo	15.000 000$000	
Banco do Brasil - conta garantida	6.153 000$000	
Banco Nacional Ultramarino - conta garantida	2.538 1[illegible]$100	255 314 013$113
Governo Central		
Governo Central - exercicio	1 149 620$958	
Governo Federal - emprestimo de E. F. de Bragança	321 252$650	
Governo Federal - emprestimo da Estrada de Ferro de Bragança	187 801$700	1 658 685$[illegible]
Provincias e Municipios		
Prefeitura Municipal de Belem - exercicio	116 202$200	
Prefeitura Municipal do Interior - exercicio	278 768$870	
Prefeitura Municipal - credito	125 3[illegible]$572	
Prefeituras Municipais - exercicio e conta	261 773$[illegible]	
Prefeituras do Interior - exercicio, taxas auxiliares	22[illegible]$188	1 305 962$906
Diversos creditos		
Armazem Rivera e Navegação Mercantil	41 87[illegible]	
Caixa [illegible]	[illegible]	
Estrada de Ferro de Bragança - melhoramentos e conservação	14 429$662	
Estado [illegible]	180$[illegible]	
Instituto [illegible] de Seguros	19 319$288	
Monopolio [illegible]	3 190$000	
Sociedade Companhia de Industria Pecuaria de Dos, Ltda.	23 116$181	
Depositos - [illegible]	7 1[illegible]$700	
Depositos diversos	682 [illegible]$718	
Contas [illegible]	20 832$100	921 427$612
Fundos de 1935 - exercicio		2.562 017$65[illegible]
Patrimonio		916.7[illegible] 110$58[illegible]
Emprestimos [illegible]		49 [illegible] 511$[illegible]
[illegible]	151 320$032	
[illegible]	2 481 [illegible]	
Valores do Estado [illegible]	7.[illegible]	
Valores do Estado [illegible]	23 900 [illegible]$000	27 [illegible]$[illegible]
[illegible]		1 [illegible]

1 [illegible] Contas [illegible] Directoria Geral da Fazenda do Estado da Índia, 21 de março de 1936

[illegible] *Oscar* [illegible] *Alberto de Paiva* Sousa, 1 [illegible] *Cesar Themo Sousa*, contador

EXERCICIO DE 1935

BALANÇO GERAL

Resumo

ACTIVO

Bens do Estado	1.134.568:226$696
Fundos Disponiveis	3.774:161$382
Montepio dos Funccionarios do Estado	5.409:137$195
Imposto Territorial	9.300:000$000
Divida Activa	1.882:309$939
Emprestimos	889:500$000
Material	63:978$235
Prefeituras Municipaes	528:745$292
Diversas Contas	2.082:420$457
Valores do Estado em especie	49.922:514$900
Valores de compensação	27.290:133$568
	1.235.711:127$664

PASSIVO

Dividas do Estado	235.314:913$443
Governo Federal	1.658:680$908
Prefeituras Municipaes	1.305:962$966
Diversas Contas	921:427$642
Exercicio de 1936 — C/Supprimento	2.562:047$652
Patrimonio	916.735:446$585
Estampilhas a emittir	49.922:514$900
Valores de compensação	27.290:133$568
	1.235.711:127$664

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda do Estado do Pará, 21 de Março de 1936.

Pedro Augusto de Oliveira,
Chefe de Secção

Alberto de Barros Simões,
Escripturario

Crysanthemo Sousa,
Contador

EXERCICIO DE 1935

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA PATRIMONIO

CREDITO

»

Credito

10:421$350

283:899$274

.122.086:049$977

.122.380:370$601

de março de 1936.

, escripturario.—

EXERCICIO DE [illegible]

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA PATRIMONIO

DEBITO — DIMINUIÇÃO			CREDITO — AUGMENTO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAES			VARIAÇÕES PATRIMONIAES		
DIVIDA ATIVA			DIVIDA ATIVA		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
DIVIDA FLUTUANTE			DIVIDA FLUTUANTE		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
DIVIDA AFFECTADA			IMMOBILIARIAS		
[illegible]	514 [illegible]$446		Juros [illegible]		
[illegible]			Lucro	91 500$000	
BANDEIRA			VALORES [illegible]		
[illegible]	190 [illegible]$100		Por [illegible]		
BENS IMMOVEIS			[illegible]	[illegible]	540 [illegible]
[illegible]	10 121$350		EFFEITOS DO EXERCICIO FINANCEIRO		
BENS MOVEIS			DIVIDA FLUTUANTE		
[illegible]	861 [illegible]$072	[illegible]	[illegible]	881 [illegible]$015	
EFFEITOS DO EXERCICIO FINANCEIRO			DIVIDA FUNDADA		
[illegible]			Resgate [illegible]	128 [illegible]$000	
[illegible]		203 [illegible]$364	BANCO DO BRASIL C/ C/ ADIANTIDA		
			Amortização [illegible]	740 [illegible]$000	
SALDO DO EXERCICIO			BENS IMMOVEIS		
Saldo [illegible]		65 [illegible]$249	Arquivo [illegible]	[illegible]	
		8 289 571$[illegible]	BENS MOVEIS		
			Augmento [illegible]	354 [illegible]	
EXERCICIO DE [illegible]			DIVIDA ATIVA		
[illegible]		16 735 [illegible]$585	Importancia [illegible]	177$[illegible]	
		925 [illegible]$070	MONTE DO FUNCCIONARIO DA CAIXA		
			Saldo [illegible]	[illegible] 771$411	2 [illegible]
					3 271 132$726
			EXERCICIO DE [illegible]		
			Saldo credor		921 [illegible]$272
					925 [illegible]$070

RESUMO

VARIAÇÕES PATRIMONIAES			EFFEITOS DO EXERCICIO FINANCEIRO		
A [illegible]	7 [illegible]$072		A [illegible]	203 [illegible]	
A [illegible]	546 [illegible]$779		A [illegible]	2 [illegible]	
[illegible]		6 751 [illegible]	A [illegible]		2 111 [illegible]
TOTAL DO EXERCICIO			[illegible]		2 [illegible]
[illegible]	25 [illegible]$517				
[illegible]	26 [illegible]$[illegible]				
[illegible]		[illegible]			
[illegible]		[illegible]			
SALDO DO EXERCICIO			EXERCICIO DE [illegible]		
[illegible]		16 [illegible]	[illegible]		921 [illegible]$272
		920 [illegible]			[illegible]

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda do Estado do Pará, 30 de Março de 1936

Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção — *Alberto de Barros Simões*, escripturario — *Crysanthemo Sousa*, contador

EXERCICIO DE 1935

INVENTARIO DA CONTA « BENS IMMOVEIS »

	Debito	Credito
Saldo transferido nesta conta referente ao exercicio de 1934...	1.122.281:969$606	
TERRAS PUBLICAS		
Concedidas a titulo definitivo neste exercicio : *Gratuitamente*		
694 hects. 89 ares a 15$000.....		10:421$350
Vendidas		
18.925 hects. 85 ares 98,85 a 15$000.....		283:899$274
TERRENOS EDIFICADOS		
Predio n. 225, á avenida São Jeronymo ; Dito n. 436, á travessa D. Romualdo de Seixas ; Dito n. 221, á travessa Manoel Evaristo ; Dito n. 575, á rua Senador Manoel Barata.....	75:300$995	
Dito na povoação de S. Bento, municipio de Salinas	1:100$000	
Dito na cidade de Salinas....	7:000$000	
Desapropriação do predio á travessa 22 de Junho, ns. 439 e 445.....	15:000$000	
Saldo que se transfere ao exercicio de 1936.....		1.122.086:049$977
	1.122.380:370$601	1.122.380:370$601

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda, em 30 de março de 1936.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de Secção. — *Arthur Pires Teixeira*, escripturario.— *Crysanthemo Sousa*, contador.

EXERCICIO DE 1935

INVENTARIO DA CONTA «BENS MOVEIS»

			Debito
Saldo transferido nesta conta, referente ao exercicio de 1934.....			5.166:314$170
MACHINAS E APPARELHOS			
«Diario do Estado»:			
1 machina de escrever «Remington».....		1:000$000	
Escola de Engenharia:			
1 machina de escrever «Underwood».....		3:000$000	
Departamento de Industria Animal:			
1 mimiographo «Gestetner».....	5:000$000		
1 apparelho para contagem do germens.....	300$000		
1 machina para grampar	45$000		
1 balança graduada	750$000	6:095$000	
Directoria Geral da Fazenda:			
1 machina de escrever «Underwood».....	1:125$000		
1 dita idem «Mercedes».....	3:400$000		
1 dita de calcular «Dalton».....	3:500$000	8:025$000	
Directoria Geral de Educação e Cultura:			
1 machina de escrever «Underwood».....	3:610$000		
1 ventilador	450$000		
1 apparelho cinematographico e respectiva tela....	3:467$000		
3 relogios de parede.	720$000	8:247$000	
Camara dos Deputados:			
1 machina de escrever «Underwood».....	2:690$000		
1 dita idem «Smith Premier».....	2:000$000	4:690$000	
Directoria Geral de Saúde Publica:			
1 machina para marcar ampolas..	1:000$000		
1 dita de escrever «Smith Premier».....	2:300$000		
1 dita idem «Remington».....	1:500$000		
1 theodolito	1:300$000		
Diversos apparelhos de pharmacia.....	3:710$000		
1 balança c/ medidor.	3:775$000		
1 transito de montanha.....	2:800$000		
1 nivel.....	1:500$000		
2 miras...	430$000		
1 jogo de balisas.	60$000		
1 trena de aço com 50 metros....	200$000	18:575$000	
Inspectoria de Hygiene Escolar:			
1 balança c/ medidor.....		1:938$800	
Gabinete do Governador:			
1 machina de escrever «Underwood».....	2:800$000		
1 dita idem «Underwood»....	2:800$000	5:600$000	
Secretaria Geral do Estado:			
1 machina de escrever «Remington».....	2:500$000		
1 dita idem «Remington».....	2:750$000		
1 dita idem «Remington».....	2:750$000	8:000$000	

Matadouro do Maguary :		
Machinismos adquiridos.....		6:035$900
Instituto D. Macedo Costa :		
1 machina para calçados.....		25:000$000
Directoria do Serviço de Aguas :		
1 bomba de piston «Duplex» a vapor, marca «Buffalo».....		22:680$000
Juizado da 4.ª Vara da Capital :		
1 machina de escrever «Underwood»...		3:500$000
Directoria Geral de Obras Publicas, Terras e Viação :		
1 machina de escrever «Royal».....		2:470$000
Instituto de Estatistica		
1 machina de escrever «Underwood».....		3:515$000
Inspectoria de Castanhaes :		
1 machina de escrever «Mercedes».....	2:400$000	
Instituto de Pathologia Veterinaria :		
1 refractometro de «Zeiss»...	5:500$000	
«Diario Official» :		
Material typograpbico.....	5:373$200	
Serviço do Leite :		
Apparelhos diversos adquiridos.....	3:846$000	
Policia Militar :		
1 relogio de parede	450$000	145:940$900

MOBILIARIO E ACCESSORIOS

Acquisição de mobiliario e accessorios feita neste exercicio para os seguiutes departamentos :

Collectoria da Vigia.....	550$500	
Departrmento de Industria Animal..... ..	3:872$700	
Directoria Geral da Fazenda.....	1:015$000	
Chefatura de Policia.....	5:000$000	
Navegação do Estado.....	500$000	
Directoria Geral de Educação e Cultura.....	2:254$000	
Residencia Governamental.....	13:908$750	
Camara dos Deputados	23:394$000	
Inspectoria de Hygiene Escolar.....	905$000	
Gabinete do Governador.....	2:915$000	
Secretaria Geral do Estado.....	900$000	
Bibliotheca e Archivo Publico.....	90$000	
Instituto Historico e Geographico.....	1:000$000	
Côrte de Appellação	43$000	
Garage do Estado.....	359$000	
Instituto de Estatistica.	200$000	
Assistencia Judiciaria Civel.....	4:364$000	
Inspectoria de Castanhaes.....	410$000	
Juizado da 4.ª Vara da Capital.....	84$000	
Juizado da 1.ª Vara da Capital.....	286$000	
Directoria Geral de Saúde Publica.....	858$000	
Escola Normal.....	1:011$000	
Faculdade de Direito.....	5:485$100	69:405$050

VEHICULOS			
Automoveis			
1 automovel «Chevrolet» para a Directoria do Serviço de Aguas.....	17:600$000		
1 automovel «Chevrolet» para a Inspectoria Geral de Estradas de Rodagem.....	8:700$000		
Caminhões :			
1 Caminhão «Chevrolet» para a Inspectoria Geral de Estradas de Rodagem.	17:950$000		
1 ambulancia «Ford» para a Assistencia Publica.....	13:000$000		
1 dita «Ford» idem para a mesma....	29:900$000		
1 chassis «Tigre» para a Garage do Estado..	16:650$000	103:800$000	
INSTALLAÇÃO ELECTRICA			
Hotel de Salinas :			
1 grupo Otto Kur.....		12:000$000	
MATERIAL BELLICO			
Armamento :			
Prefeitura de Marabá.....	9:826$300		
Guarda Civil.....	13:183$800	23:010$100	
		5.:520:470$220	
Saldo em 31 - 12 - 1935.....			5.520:470$220
		5.520:470$220	5.520:470$220

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda do Estado, em 30 de março de 1936.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de Secção — *Arthur Pires Teixeira*, escripturario — *Crysanthemo Sousa*, contador.

EXERCICIO DE 1935

Demonstração da conta depositantes de valores em garantia

		DEBITO	CREDITO
Saldo transferido nesta conta, referente ao exercicio de 1934.....			1.457:738$568
FIANÇAS DE COLLECTORES E ESCRIVÃES			
Devoluções neste exercicio.....	16:800$000		
DEPOSITOS JUDICIARIOS E COMMUNS			
Idem como precede.....	205$000		
FIANÇAS DE DESPACHANTES DA RECEBEDORIA			
Idem como precede.....	3:000$000		
FIANÇAS DE LEILOEIROS E CORRECTORES			
Idem como precede.....	15:000$000		
FIANÇAS DE CASAS DE PENHORES			
Idem como precede	6:000$000		
DEPOSITANTES DE VALORES			
Importancia transferida á esta conta neste exercicio.....	148:620$032	189:625$032	
FIANÇAS DE COLLECTORES E ESCRIVÃES			
Depositadas neste exercicio....	95:700$000		
DEPOSITOS JUDICIARIOS E COMMUNS			
Idem como precede.....	3:265$000		
FIANÇAS DE DESPACHANTES DA RECEBEDORIA			
Idem como precede.....	24:000$000		
FIANÇAS DE DIVERSOS EXACTORES			
Idem como precede..	7:000$000		
GARANTIAS HYPOTHECARIAS			
Recebidas neste exercicio.....	1.083:135$000		1.213:100$000
		189:625$032	2.670:838$568
Saldo para o exercicio de 1936.....		2.481:213$536	
		2.670:838$568	2.670:838$568

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda do Estado do Pará, 30 de março de 1936.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção. — *Nathalino da Silveira Britto*, escripturario. — *Crysanthemo Sousa*, contador.

EXERCICIO DE 1935

ENTRADAS

DISCRIMINAÇÃO DE FIANÇAS DE COLLECTORES E ESCRIVÃES

Itaituba	José de Oliveira Paiva	Escrivão	Apolices	1913	4:000$000
Conc. Araguaya.....	Robinson W. Gurjão	Collector	»	1913	3:000$000
Macapá.....	Adelino Fernandes Mourão	»	»	1913	8:000$000
Itaituba	Benedicto C. de Sousa	»	»	1913	6:000$000
Almeirim	Durval Mesquita de Araujo	Escrivão	»	1913	1:400$000
Cametá	João Oliveira M. Bittencourt	Collector	»	1913	7:100$000
Monte Alegre	José Catharino da Silva	»	»	1913	10:000$000
Abaetè ....,	Oswaldo Xavier	Escrivão	»	1913	7:100$000
Santa Julia	Francisco Leal	Ajudante	»	1913	2:000$000
Portél.....	Manoel Dias da Cunha	Escrivão	»	1913	1:600$000
Mosqueiro.....	Eduardo Bastos Menezes	Collector	»	1913	3:000$000
Breves.....	Manoel N. Amoras	Escrivão	»	1913	4:500$000
Oriximiná.....	Pastor Madeira Pinheiro	Collector	»	1913	3:000$000
Monte Alegre	Carlos Onety Murrieta	Escrivão	»	1913	5:000$000
Mazaganopolis... ...	João Messias Santos	»	»	1913	1:500$000
Oriximiná.....	Carlos Almeida Rodrigues	»	»	1913	3:000$000
Siqueira Campos.....	Jefferson Alvares Pessôa	Collector	»	1913	8:000$000
Bragança.	Luiz Julio Teixeira	»	»	1913	10:000$000
Baião.....	Adelino Silva Ribeiro	»	»	1913	2:000$000
Baião.....	José Lemos Sobrinho	Escrivão	»	1913	1:000$000
Santa Isabel	Raymundo P. Garcia	»	»	1913	4:500$000
					95:700$000

DISCRIMINAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIARIOS E COMMUNS

Antonio Moraes

Depositado pela Recebedoria de Rendas, 47,5 grs. de ouro encontradas em poder daquelle e apprehendidas..... .... 475$000

Affonso Lopes

Deposito feito a favor da Prefeitura Municipal de Belém..... .... Apol. e coupons 1913 2:790$000

3:265$000

DISCRIMINAÇÃO DE FIANÇAS DE DESPACHANTES DA RECEBEDORIA

José Antonio da Silva	Apolices	1913	6:000$000
Aurelio Gonçalves Neves.....	»	1913	6:000$000
Antonio Portugal Bastos.....	»	1913	6:000$000
José Candido M. Alves Junior.....	»	1913	6:000$000
			24:000$000

DISCRIMINAÇÃO DE FIANÇAS DE DIVERSOS EXACTORES

José Euclydes Maneschy			
Thesoureiro do Instituto Lauro Sodré.....	Apolices	1913	4:000$000
Francisco Serafim Coêlho			
Thesoureiro da Recebedoria de Rendas, completo de sua fiança....	Apolices	1913	3:000$000
			7:000$000

DISCRIMINAÇÃO DE GARANTIAS HYPOTHECARIAS

Companhia Agricola Commercial.....	129:635$000
João Eustachilino Pessôa e sua mulher.....	30:000$000
Felippe Farah.....	435:000$000
Theodoro Amancio de Barros.....	150:000$000
Teixeira Martins & Cia.....	216:500$000
Prefeitura de Muaná.....	20:000$000
Brasilisia Loureiro Sampaio.....	6:000$000
Domingos Antonio Soares.....	15:000$000
Wolfango Fontes da Silva.....	6:000$000
Carlos Paraguassú Frazão.....	30:000$000
Joaquim Moreira de Aguiar.....	45:000$000
	1.083:135$000

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda do Estado do Pará, 30 de março de 1936.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção. — *Nathalino da Silveira Britto,* escripturario. — *Crysanthemo Sousa,* contador.

EXERCICIO DE 1935

SAHIDAS

DISCRIMINAÇÃO DE FIANÇAS DE COLLECTORES E ESCRIVÃES

Altamira..... ...	Maria de Vasconcellos	Escrivão.....	Apolice 1913...	2:000$000
Mosqueiro.....	Julio F. Arantes.....	Collector.....	» 1913...	3:000$000
Pinheiro.....	Alcides de Sousa Leão	»	» 1913...	3:000$000
Cachoeira.....	Luiz Julio Teixeira.....	»	» 1913...	8:800$000
				16:800$000

DISCRIMINAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIARIOS E COMMUNS

Chefatura de Policia

Restituido a José Amim, 41 grs. de ouro c / latão — 205$000

DISCRIMINAÇÃO DE FIANÇAS DE DESPACHANTES DA RECEBEDORIA

Luttgards Martins de Oliveira..... Apolice 1913... 3:000$000

DISCRIMINAÇÃO DE FIANÇAS DE LEILOEIROS E CORRETORES

Alfredo La-Rocque..... . Corretor..... Apolice 1913... 15:000$000

DISCRIMINAÇÃO DE FIANÇAS DE CASAS DE PENHORES

J. Estanislau & Cia..... ..... Apolice 1913... 6:000$000

DISCRIMINAÇÃO DA TRANSFERENCIA A « DEPOSITANTES DE VALORES »

Amynthas Carvalho e Silva	Apolice 1889...	5$000
Antonio de Albuquerque.....	Promissoria....	11:500$000
Almeida & Portal.....	Coupons 1913..	350$000
Alberto B. Marques.....	Promissoria....	5:903$700
A. M. Machado	Coupons 1913..	210$000
Antonio de Oliveira.....	» 1913..	250$000
Antonio Cunha...	» 1913..	240$000
Antonio Duarte Silvestre	» 1913..	150$000
Alberto Carneiro Martins de Barros	Docs. Divs.....	5$000
A. Monteiro da Silva.....	Coupons 1913..	2:202$500
Adelino Ramos da Cruz.....	Promissoria....	12:500$000
Affonso Alves.....	Coupons 1913..	585$000
A. F. de Sousa & Cia.....	C / corrente....	5$000
Antonio Cunha	Coupons 1913..	250$000
Athanazio José Coelho...	Cert. Funding.	551$448
Antonio José de Pinho.....	» »	330$868
A. J. Pereira.....	Coupons 1913..	425$000
Augusto Dacier Lobato	Apolice 1913..	2:000$000
Antonio Moraes.....	Ouro em espec.	475$000
Affonso Lopes.....	Apolice 1913..	2:790$000
Belmiro Corrêa Azevedo	Promissoria....	68:000$000
Cypriano José dos Santos.....	Let. Hypoth.ª..	3:040$000
O mesmo.....	Apol. Municip.	5$000
Companhia Pastoril Paraense.....	Coupons 1913..	300$000
Carlos Rêgo.....	» 1913..	350$000
Chefatura de Policia.....	Ouro em espec.	46$000
Emygdio Antonio Rodrigues.....	Cert. Funding.	344$655
Egbert Vitesse	Coupons 1913..	362$500
Escola de Pharmacia.....	Apol. e coup...	520$000
Freitas & Cia.....	Apolice 1901..	200$000
Farah & Jacob.....	Coupons 1913..	450$000

Francisco A. Pinheiro	Cert. Funding.	110$289
Gabriel Hermes	Coupons 1913..	400$000
José Alves Ferreira	Apolice 1901..	5$000
Jacob Cohen	Coupons 1913..	100$000
João José Siqueira Mendes	Acções B. C. P.	1:500$000
J. A. Mesquita	Coupons 1913..	272$500
José Gomes dos Santos	» 1913..	200$000
José Jorge	» 1913..	200$000
João Moreira da Silva	» 1913..	960$000
O mesmo	Apolice 1913..	1:000$000
O mesmo	Coupons 1913..	800$000
O mesmo	Coup. Municip.	1:267$500
José Cardoso Teixeira	Coupons 19.3..	300$000
Jayme Silva Collares	Cert. Funding.	220$579
J. C. Trindade	Coupons 1913..	700$000
João dos Santos Conde	» 1913..	700$000
Leprosario do Prata	Acção J. P. C..	100$000
O mesmo	Ap. e coup. 1913	425$000
Marcos Romano dos Santos	Apolice 1899..	5$000
Manoel Maximiano Leal	» 1901..	5$000
Manoel Francisco da Silva	Ap. Federaes..	6:000$000
Manoel Francisco Pinto Junior	Apolice 1901..	200$000
Manoel João dos Santos	» 1915..	3:600$000
Manoel dos Santos Faustino	Coupons 1913..	150$000
Manoel Fernandes	» 1913..	120$000
Manoel da Silva Maia	» 1913..	400$000
Maroni & Musso	» 1913..	230$000
Manoel de Sousa	» 1913..	350$000
M. S. Gonçalves	Apolice 1913..	1:000$000
O mesmo	Coupons 1913..	2:635$000
O mesmo	» 1913..	387$500
Pedro A. Caldeira	Cert. Funding.	206$793
P. Fernandes (Porto Alegre)	Factura..	5$000
B. L. Bittencourt & Cia	Apolice 1913..	5:300$000
Rodrigues & Moinhos	Coupons 1913..	250$000
Sousa & Saude	» 1913..	262$500
Thomaz Pereira Penna	Apolice 1899..	5$000
V. Novaes	Coupons 1913..	300$000
Pinto & Alves	Apolice 1913..	600$000
Fazenda Municipal	Coup. Munic...	472$500
Diversos	Joias	1:000$000
Chefatura de Policia	Ouro em espec.	30$000
Dr. Luiz de Freitas (Donativo para amortisar a divida do Brasil)		400$000
José Adelio Castello Branco (Depositado p / collector de Quatipurú, Antonio Freire Sidrim) — 1 caderneta do Banco do Brasil — C / C. Limitada		1:098$200
		148:620$032

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Directoria Geral da Fazendo do Estado do Pará, 30 março de 1936.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção. — *Nathalino da Silveira Britto*, escripturario. — *Crysanthemo Sousa*, contador.

EXERCICIO DE 1935

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA «DEPOSITANTES DE VALORES»

Amynthas Carvalho e Silva	Apolice 1889	5$000
Antonio de Albuquerque	Promissoria	11:500$000
Almeida & Portal	Coupons 1913	350$000
Almeida, Carvalho & Cia	Apolice Mun.	700$000
Alberto B. Marques	Promissoria	5:903$700
A. M. Machado	Coupons 1913	210$000
Antonio de Oliveira	» 1913	250$000
Antonio Cunha	» 1913	490$000
Antonio Duarte Sylvestre	» 1913	150$000
Alberto Carneiro Martins de Barros	Docs. diversos	5$000
A. Monteiro da Silva	Coupons 1913	2:202$500
Adelino Ramos da Cruz	Promissoria	12:500$000
Affonso Alves	Coupons 1913	585$000
A. F. de Sousa & Cia	C/ Corrente	5$000
Athanazio José Coelho	Cert. Funding	551$448
Antonio José de Pinho	» »	330$868
A. J. Pereira	Coupons 1913	425$000
Augusto Dacier Lobato	Apolice 1913	2:000$000
Antonio Moraes	Ouro especie	475$000
Affonso Lopes	Apolice 1913	2:790$000
Belmiro Corrêa de Azevedo	Promissoria	68:000$000
Cypriano José dos Santos	Let. Hypothec.ª	3:040$000
O mesmo	Apl. Municipal	5$000
Companhia Pastoril Paraense	Coupons 1913	300$000
Carlos Rêgo	» 1913	350$000
Chefatura de Policia	Ouro especie	76$000
Emygdio Antonio Rodrigues	Cert. Funding	344$655
Egbert Vitesse	Coupons 1913	362$500
Escola de Pharmacia	Apl. e coupons	520$000
Freitas & Cia	Apolice 1901	200$000
Farah & Jacob	Coupons 1913	450$000
Francisco A. Pinheiro	Cert. Funding	110$289
Gabriel Hermes	Coupons 1913	400$000
José Alves Ferreira	Apolice 1901	5$000
Jacob Cohen	Coupons 1913	100$000
João José Siqueira Mendes	Acções B. C. P.	1:500$000
J. A. Mesquita	Coupons 1913	272$500
José Gomes dos Santos	» 1913	200$000
José Jorge	» 1913	200$000
João Moreira da Silva	» 1913	960$000
O mesmo	Apolice 1913	1:000$000
O mesmo	Coupons 1913	800$000
O mesmo	» Mun.	1:267$500
José Cardoso Teixeira	» 1913	300$000
Jayme da Silva Collares	Cert. Funding	220$579
J. C. Trindade	Coupons 1913	700$000
João dos Santos Conde	» 1913	1:000$000

J. M. Medeiros.	Coupons 1913	1:700$000
Leprosario do Prata	Acç. J. P. C.	100$000
O mesmo	Ap. e coup. 1913	425$000
Manoel Romano dos Santos.	Apolice 1899	5$000
Manoel Maximiano Leal.	» 1901	5$000
Manoel Francisco da Silva.....	» Federaes	6:000$000
Manoel Francisco Pinto Junior.	» 1901	200$000
Manoel João dos Santos..	» 1915	3:600$000
Manoel dos Santos Faustino.	Coupons 1913	150$000
Manoel Fernandes.	» 1913	120$000
Manoel da Silva Maia .... , ...	» 1913	400$000
Manoel de Souza	» 1913	350$000
Maroni & Musso	» 1913	230$000
M. S. Gonçalves	Apolice 1913	1:000$000
O mesmo	Coupons 1913	2:635$000
O mesmo.....	» 1913	387$500
Pedro A. Caldeira.....	Cert. Funding	206$793
P. Fernandes (Porto-Alegre).	Factura	5$000
B. L. Bittencourt & Cia.	Apolice 1913	5:300$000
Rodrigues & Moinhos.....	Coupons 1913	250$000
Sousa & Saúde	» 1913	262$500
Thomaz Pereira Penna	Apolice 1899	5$000
V. Novaes	Coupons 1913	300$000
Pinto & Alves.	Apolice 1913	600$000
Fazenda Municipal	Coup. Municip.	472$500
Diversos	Joias	1:000$000
Dr. Luiz de Freitas (Donativo para amortizar a divida do Brasil). ...		400$000
José Adelio Castello Branco (1 caderneta do Banco do Brasil).....		1:098$200
Saldo transferido para o exercicio de 1936		151:320$032

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda do Estado do Pará, 30 de março de 1936.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção — *Nathalino da Silveira Britto*, escripturario. — *Crysanthemo Sousa*, contador.

EXERCICIO DE 1935

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA «PREFEITURAS MUNICIPAES»

	DEBITO	CREDITO
PREFEITURAS MUNICIPAES-C/REDITOS		
Belem		238:000$000
Abaeté		1:806$889
Acará		1:998$386
Afuá		1:914$400
Alemquer		14:469$215
Almeirim		1:510$936
Altamira		26:935$810
Anajás		2:137$512
Aveiro		17$028
Baião		1:025$440
Bragança		$091
Breves		1:693$963
Cachoeira		71:638$958
Cametá		629$613
Chaves		11:343$141
Conceição do Araguaya		722$102
Curralinho		1:388$306
Faro		7:241$879
Gurupá		1:237$959
Igarapé-assú		10:316$677
Igarapé-miry		1:315$414
Irituia		2:097$741
Itaituba		10:583$610
Juruty		4:750$368
Marabá		$198
Mazagão		836$514
Maracanã		$724
Mocajuba		538$500
Mojú		$300
Monte-Alegre	738$638	
Montenegro		1:146$940
Muaná		5:943$391
Obidos	195$418	
Ourem		$080
Ponta de Pedras		329$272
Porto de Moz		656$668
Prainha		$126
Quatipurú		6:124$094

Salinas	3:806$569	
São Caetano de Odivellas		$901
São Domingos da Bôa Vista		1:026$727
São Miguel do Guamá		2:420$486
Vigia		$675
Vizeu		944$163
Amapá	4:382$000	
Portel	250$000	
Contas a classificar	37$000	
	9:409$625	434:745$197
Saldo transferido p.ª o exercicio de 1936	425:335$572	
	434:745$197	434:745$197

PREFEITURAS MUNICIPAES—C/SERVIÇOS

Cametá	3:750$000	
Alemquer	3:750$000	
Santarem	4:000$003	
Igarapé-assú	5:000$006	
Bragança	5:000$006	
Vigia	149:317$666	
Salinas	312$100	
Capim	50$000	
	171:179$781	
Saldo transferido p.ª o exercicio de 1936		171:179$781
	171:179$781	171:179$781

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	305:519$721	
Saldo transferido p.ª o exercicio de 1936		305:519$721
PREFEITURAS MUNICIPAES—C/ESCOLAS AUXILIARES		223:883$188
Saldo transferido p.ª o exercicio de 1936	223:883$188	
PREFEITURAS MUNICIPAES—C/ACQUISIÇÃO E CONSUMO		261:773$136
Saldo transferido p.ª o exercicio de 1936.	261:773$136	

PREFEITURAS MUNICIPAES—C/C.

Igarapé-miry	1:000$000	
Altamira		11:134$769
Gurupá	6:328$200	
Vizeu		80$000
Obidos		8:070$148
Amapá	253$700	
Salinas	1:668$266	
Maracanã	295$500	
Curralinho		26$200
São Miguel do Guamá	360$000	
João Pessôa	2:669$550	
Afuá	31:359$650	

São Domingos do Capim		121$309
Alemquer	53$600	
Monte Alegre	489$700	
Juruty		300$000
Oriximiná	316$800	
Marapanim		600$000
Bragança	21:560$000	
Irituia		1:886$700
Almeirim	2:426$550	
Marabá	25$900	
Curuçá	7$200	
Santa Izabel	700$000	
Santarem	5:100$000	
Fáro	550$300	
Muaná		900$000
	75:164$916	23:119$126
Saldo para o exercicio de 1936		52:045$790
	75:164$916	75:164$916

PREFEITURAS MUNICIPAES—C/ARRECADAÇÃO

Belém		116:202$200
Interior		278:768$870
Saldo para o exercicio de 1936	394:971$070	
	394:971$070	394:971$070

Recapitulação

Prefeitura Municipal de Belem	305:519$721	
Prefeituras do Interior—c/c	52:045$790	
Prefeituras Municipaes—c/serviço	171:179$781	
Prefeitura Municipal de Belém—c/ arrecadação		116:202$200
Prefeituras do interior—c/arrecadação		278:768$870
Prefeituras Municipaes—c/reditos		425:335$572
Prefeituras Municipaes—c/acquisição e consumo		261:773$136
Prefeituras do interior — c/escolas auxiliares		223:883$188
	528:745$292	1.305:962$966
Saldo para o exercicio de 1936	777:217$674	
	1.305:962$966	1.305:962$966

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda do Estado do Pará, 30 de março de 1936.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção. — *Arthur Pires Teixeira*, escripturario. — *Crysanthemo Sousa*, contador.

EXERCICIO DE 1935

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA «PREFEITURAS MUNICIPAES»

C/ EMPRESTIMO

	Debito	Credito
Prefeitura Municipal de Marabá		2:597$580
Prefeitura Municipal de Vigia.	72:600$000	
Prefeitura Municipal de João Pessôa....	50:843$540	
Prefeitura Municipal de Cametá		$100
Prefeitura Municipal de Gurupá	4:836$800	
Prefeitura Municipal de Juruty.	300$000	
Prefeitura Municipal de Obidos.....	208:262$058	
Prefeitura Municipal de Abaeté...	7:000$000	
Prefeitura Municipal de Baião.....	7:873$272	
Prefeitura Municipal de Muaná...	14:039$000	
Prefeitura Municipal de Oriximiná.... .	25:000$000	
	390:754$670	2:597$680
Saldo transferido para o exercicio de 1936		388:156$990
	390:754$670	390:754$670

1.ª Secção da 1.ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda do Estado do Pará, 30 de março de 1936.

Jorge Ferreira Lopes, chefe de secção.—*Arthur Pires Teixeira*, escripturario. — *Crysanthemo Sousa*, contador.

MONTEPIO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO

O pagamento de pensões desta Caixa attingiu, em 1935, a somma de 932:970$200, ou seja, uma média mensal de 77:747$500, produzindo a receita de contribuições e joias 542:737$079, brutos, reduzido a 431:198$759, com as restituições feitas a ex-serventuarios, pelo que teve o Governo de supprir dita Caixa com a quantia de 501:771$441, superior em 151:771$441 á respectiva dotação orçamentaria. Desta fórma, o *deficit* da Caixa, que constitue divida desta para com o Estado, elevou-se a 5.409:137$195.

Solidario com o pensamento dos meus antecessores, não posso deixar de consignar aqui a necessidade de medidas que regularizem a situação desta pia instituição, que encarna a garantia official para a relativa tranquillidade dos herdeiros daquelles que, na burocracia deste Estado, empregam a sua actividade.

Como providencia preliminar, para o momento, sem alludir á reforma — mediante acurado estudo — do Regulamento vigente, baixado com o dec. n. 3.490, de 20 de Fevereiro de 1919, lembro a conveniencia de serem restabelecidas as dotações orçamentarias consignadas até 1930 (Lei n. 2.845, de 7-11-1929 — art. 9.°), que totalisavam 485:000$000, inclusivé 50:000$000, a titulo de auxilio, ficando, assim, augmentada para 435:000$000 a presente dotação, destinada ao supprimento do pagamento de pensões.

Pelos quadros, a seguir, conhecerá V. Excia., detalhadamente, destas alterações no quadro de pensionistas do montepio:

a) — Concessão de pensões na quantia de 90:957$800, annuaes;

b) — Extincção de 48 pensões, no importe mensal de 2:312$759;

c) — Nove reversões de pensões no total de 799$882, mensaes.

EXERCICIO DE 1935

RELAÇÃO DAS PENSÕES DE MONTEPIO CONCEDIDAS

1 —	Viuva do contribuinte Francisco Soares Barbosa, agente de policia, fallecido em 12-9-1934	1:080$000
2 —	Viuva e filhos (3) do contribuinte dr. Alfredo Annibal Ladislau, magistrado em disponibilidade, fallecido em 22-11-1934	5:400$000
3 —	Filhos (4) da contribuinte Maria do Carmo Britto Paiva, professora do grupo escolar «Floriano Peixoto», fallecida em 28-10-1934	1:725$600
4 —	Filhos da contribuinte Thereza Maria Braga Teixeira, professora do grupo escolar de Marapanim, fallecida em 12-2-1935	2:016$000
5 —	Viuva e filhas (2) do contribuinte Francisco Coelho da Silva, classificador de madeiras, fallecido em 16-12-1934	1:800$000
6 —	Viuva do contribuinte Virginio Botelho da Cunha, funccionario aposentado, fallecido em 26-3-1935	725$000
7 —	Filha da contribuinte Barbara Luiza de Britto Faria, professora aposentada, fallecida em 2-5-1935	2:628$000
8 —	Viuva e filhos (2) do contribuinte dr. José Albino Cordeiro, fallecido em 13-5-1935	5:400$000
9 —	Viuva e filhos (5) do contribuinte Antonio Ladislau Rodrigues de Sousa, thesoureiro da Directoria Geral da Fazenda, fallecido em 12-3-1935	5:400$000
10 —	Viuva e filhos (3) do contribuinte dr. Olavo de Lima Sidrim, chefe de secção da Directoria Geral de Agricultura e Pecuaria, fallecido em 9-5-1935	3:600$000
11 —	Viuva e filhos (3) do contribuinte Joaquim Castro de Oliveira Santos, 1.º escripturario da Directoria Geral da Fazenda, fallecido em 29-5-1935	4:896$000
12 —	Viuva e filhos (11) do contribuinte José Joaquim da Silva Maia, funccionario aposentado, fallecido em 4-4-1935	5:306$400
13 —	Filhos (2) do contribuinte Candido José de Vilhena, professor aposentado, fallecido em 30-3-1935	2:200$800
14 —	Filha (reconhecida) do contribuinte Manoel Alexandre Camara, official reformado da F. P. M., fallecido em 19-6-1935	5:400$000
15 —	Viuva e filho do contribuinte dr. D'Artagnan Octavio Cruz, magistrado aposentado, fallecido em 31-3-1935	5:400$000
16 —	Viuva e filhos (2) do contribuinte João Luiz Ribeiro, funccionario aposentado, fallecido em 3-7-1935	2:100$000
17 —	Viuva do contribuinte Perciliano Ferro e Silva, funccionario aposentado, fallecido em 21-2-1935	5:400$000
18 —	Viuva do contribuinte Francisco Ezequiel de Miranda, funccionario aposentado, fallecido em 31-7-1935	5:400$000
19 —	Filhos (3) do contribuinte Praxedes da Costa Pinto, encanador de 1.ª classe da Directoria do Serviço de Aguas, fallecido em 12-6-1935	1:980$000
20 —	Viuva e filho do contribuinte dr. Bernardo Rutowitcz, medico director do Lazaropolis do Prata, fallecido em 12-7-1935	5:400$000
21 —	Viuva e filhas (3) do contribuinte José de Araujo Lima, escrivão da Policia Civil, fallecido em 20-5-1935	1:500$000
22 —	Viuva e filhos (3) do contribuinte Clementino de Oliveira Coutinho, official reformado da F. P. M., fallecido em 17-9-1935	5:400$000
23 —	Viuva do contribuinte desembargador Emilio Americo Santa Rosa, magistrado aposentado, fallecido em 19-11-1935	5:400$000
24 —	Viuva e filha do contribuinte José Damaso de Oliveira, professor aposentado, fallecido em 31-8-1935	5:400$000
		90:957$800

EXERCICIO DE 1935

PENSÕES DE MONTEPIO EXTINCTAS

Por maior idade	*Cartão*	*Data*	*Mensal*	
Anthenor Chaves	233	11-11-1935	112$500	
João B. de Mello	14	18-11-1935	13$281	
Helio Amanajás	80	12-11-1935	25$000	
Tito José Aragão	88	9-11-1935	6$850	
Carlos Alves da Cunha	98	16-10-1935	13$216	
Alcides Ferreira Marques	107	6- 4-1935	33$225	
Wilson Corrêa	131	3- 9-1935	9$444	
José Nicolau Bastos	223	22- 5-1935	36$450	
Expedicto C. B. Leão	360	11-12-1935	12$150	
Marino Brito Paiva	258	26-10-1935	35$950	
Ruy Pondé	337	9- 3-1935	53$333	
Aldemar Costa Marvão	148	17- 8-1935	19$000	
Milton Motta	292	17- 5-1935	20$300	
Astrogildo de Sousa	467	16- 8-1935	5$666	
Manoel Augusto Dantas	470	10- 9-1935	32$143	
Diogo S. Cardoso	156	12-11-1935	33$450	
Alvaro Alves Tupyassú	175	8-11-1935	195$000	
Hygino Gomes	184	11-10-1935	15$208	
Washington Moreira	185	7- 6-1935	18$750	
Emmanuel Leão Ferreira	204	19- 4-1935	25$000	
Daniel Carneiro	285	27- 7-1935	4$465	
Benedicto N. Guedelha	301	5- 8-1935	100$000	
Lourival S. Benigno	324	2- 1-1935	16$562	
Durval Damasceno	359	16- 5-1935	17$708	
Oséas Araujo	378	10- 3-1933	29$758	
Moacyr Moraes	448	16-11-1935	19$100	903$509
Por nomeação para cargo publico				
Milton de Sousa A. Ladislau	5	1- 9-1935	37$500	
Emmanuel Albuquerque	260	1-12-1935	53$200	
Maria L. Vasconcellos	365	1- 7-1935	37$500	
Helena Mendes Pereira	4	30- 5-1935	8$300	
Zula Guerreiro Santanna	374	24- 4-1935	7$812	
Maria N. Macambira	195	12- 5-1935	26$333	
Maria M. Lopes	317	28- 1-1935	37$500	
Aida Damasceno	359	11-12-1935	17$708	225$853
Por matrimonio				
Maria Bezerra de Pinho	432	30- 9-1935	30$540	
Benedicta J. da Silva	26	10-10-1935	5$700	
Isolina Rodrigues	165	2- 9-1935	8$570	
Zilda Climaco da Silva	286	2- 9-1935	18$750	
Juracy V. Carvalho	455	17- 5-1935	10$416	
Bertha de Sousa Gomes	308	14- 1-1935	22$200	
Palmyra B. Malcher	388	14- 1-1935	29$183	125$359
Por fallecimento				
Maria das Mercês Sousa	189	4- 7-1935	22$388	
Zilda Proença da Silva	115	22-12-1935	290$000	
Belmira J. da Trindade	126	10- 4-1935	40$000	
Maria Valente do Couto	459	29- 8-1935	56$250	
Maria Dias Brito	351	20- 7-1935	199$400	
Joanna A. G. Fontoura	391	17-12-1935	450$000	1.058$038
				2:312:$759

2.ª Secção da 2.ª Contadoria da Directoria Geral da Fazenda do Estado do Pará.

Carlos Rabello de Oliveira, chefe de secção.—*Celio Danin Marques,* 2.º escripturario. —*Feliciano Martins da Silva,* contador.

EXERCICIO DE 1935

RELAÇÃO DAS PENSÕES REVERTIDAS

	Mensal
1 — em favor de Joanna Ferreira dos Santos, a de sua genitora Maria da Gloria Ferreira dos Santos, fallecida em 10-2-1927.....	17$000
2 — em favor de Belina e Cassilda dos Santos Martyres, a de sua genitora Feliciana da Silva e Sousa Martyres, fallecida em 30-12-1934	92$700
3 — em favor de Raymunda Cardoso, a de sua genitora Ursulina da Costa Cardoso, fallecida em 4-11-1934.....	19$950
4 — em favor de Izabel e Izaura de Sousa Vieira, a de sua genitora Maria de Sousa Vieira, fallecida em 28-1-1934.....	63$000
5 — em favor de Maria Pontes Barata, a de sua filha Lizette Pontes Barata, fallecida em 5-7-1935.....	225$000
6 — em favor de Leonor de Deus e Silva, a de sua genitora Herminia de Jesus e Silva, fallecida em 6-8-1935.....	62$500
7 — em favor de Maria Emilia Rayol de Castro Leão e Guida de Castro Leão Amaral, a de seu esposo e pae Guido Warnhagen de Castro Leão, fallecido em 15-8-1935.....	125$000
8 — em favor de Flavio, Eduardo, Helena e Neusa da Silva Lobão, a de sua genitora Rita da Silva Lobão, fallecida em 7-1-1935.....	78$000
9 — em favor de Maria da Gama Malcher, a de sua genitora Palmyra Bellatti da Gama Malcher, fallecida em 16-3-1935.....	116$732
	799$882

REFORMA DO REGULAMENTO DO THESOURO

O crescente avultamento dos serviços desta Directoria, a partir de 24 de Outubro de 1930, em resultado das modificações introduzidas, na organização administrativa, pelo regimen revolucionario, e o progressivo augmento da arrecadação do Estado, que, em 1930, foi de 12.490:591$063, para attingir, já em 1934, a 25.589:037$125, aconselhavam claramente que não poderia subsistir, sem grave prejuizo para o publico serviço — sobre tudo de contabilidade — a centralização do movimento geral do Estado em uma só Contadoria.

Dahi, a razão por que esta Directoria tomou a iniciativa de suggerir a V. Excia. — com o applauso da commissão de contabilistas bancarios que ainda trabalha neste Thesouro — a reforma do Regulamento desta Repartição, baixado com o decr. n. 3.301-A, de 31 de Dezembro de 1917, propondo, entre outras providencias, o desdobramento da Contadoria então existente, apartado o serviço do expediente do de contabilidade, alvitre esse, em bôa hora, acceito por V. Excia., que approvou pelo decr. n. 1.754, de 23 de Agosto de 1935, o plano apresentado pelo humilde subscriptor deste relatorio, a quem coube ainda a tarefa de baixar, em 30 de Setembro do mesmo anno, as instrucções a que allude o art. 3.º, item 2.º do citado decreto.

Essa modificação reclamava, como era natural, augmento de pessoal, o que effectivamente se verificou com o ingresso de mais seis serventuarios no quadro desta Repartição, inclusivé tres contabilistas contractados.

Das vantagens obtidas nessa reforma dil-o, praticamente, a nova organização imprimida ao respectivo serviço, com grande efficiencia contabil, evidenciada na pontualidade do levantamento dos balancetes e do balanço, pela adopção de titulos collectivos, systematizados nos livros auxiliares.

ADEANTAMENTOS

A systematisação de contas a que se vem impondo a Secção de Contabilidade desta Repartição exigiu dedicassemos estes commentarios ao titulo que os encima.

O saldo desta conta em 31 de Dezembro de 1935 (379:146$302) vem merecendo especial attenção do Poder Publico, tendo-se, sobre tudo, em vista que muitos dos seus devedores não mais pertencem ao funccionalismo, sendo que alguns delles nem siquer contribuiram para a Caixa do Montepio, de modo a não estarem garantidos os compromissos que assumiram para com o Estado.

Um dos maiores factores dessa situação é a entrega, por antecipação, para effeito de indemnisação em tres prestações mensaes, de um mez de vencimentos aos professores que ingressam no magisterio do interior, ou são nelle commissionados ou removidos *ex-officio*, de accordo com taxativa disposição do regulamento do ensino primario (art. 95), para o que, todavia, não vem inscripta no orçamento a respectiva consignação, o que reputo indispensavel, para o fim de ser controlada tal concessão, recebendo-se as indemnisações pelo titulo «Eventuaes» da «Renda Extraordinaria».

MESA DE RENDAS, COLLECTORIAS E POSTOS FISCAES

Tem sido promissora a arrecadação das estações fiscaes do interior, presentemente em numero de cincoenta e quatro, depois que foi executada a cobrança do imposto de Vendas Mercantís, iniciada em 1933, como o comprovam os algarismos a seguir:

Receita em	1931.....	1.370:340$294
» »	1932.....	1.447:060$126
» »	1933.....	2.396:388$380
» »	1934.....	2.425:464$228
» »	1935.....	2.168:022$116

O decrescimo da arrecadação verificado neste ultimo exercicio, já justificado em topico anterior do capitulo «Despesa», é originario da outorga á Recebedoria de Rendas da cobrança do imposto de Vendas Mercantís sobre o seguinte:

a) Transacções de mercadorias enviadas do interior do Estado para a capital (art. 10 do Regulamento baixado com o decreto n. 1.507, de 6 de Fevereiro de 1935, ainda em vigor);

b) Vendas realisadas no interior do Estado, directamente ás usinas e serrarias (art. 1.º do decreto n. 1.669, de 14 de maio de 1935, tambem vigorante);

Taes providencias, por signal de productivos resultados, engrossaram a renda da Recebedoria de Rendas do Estado com a quantia de 1.878:669$200, referente ao periodo de Março a Dezembro, inclusivè o addicional denominado «Taxa Hospitalar», o que indirectamente significa que a arrecadação das estações fiscaes elevou-se, em 1935, a 4.046.691$316.

Como era natural, a despesa de percentagens ao respectivo pessoal subiu, para attingir a 601:681$787, incluida a de 50 % sobre a cobrança effectuada pela Recebedoria, a partir de Março, paga nos termos do decreto n 1.572-A, de 28 de Fevereiro de 1935.

Assim, para os compromissos ordinarios do Thesouro as exactorias concorreram com 1.566:340$329, total dos saldos recolhidos aos cofres da Thesouraria desta Directoria, devidamente discriminados no quadro de fls.

Com proveitoso resultado para as rendas publicas, baixei diversas portarias determinando aos funccionarios do Serviço de Fiscalisação que inspeccionassem as exactorias, fiscalisando o commercio local, para contrôle do pagamento do imposto mercantíl. Segue um quadro indicativo das estações inspeccionadas, serventuarios designados e respectivos actos de designação.

Portarias	*Estações inspeccionadas*	*Funccs. designados*
N. 4, de 14-1-1935 ..	Portel	Raymundo Pinheiro Lobo
N. 7, de 12-2-1935 ..	Obidos, Alemquer, Monte Alegre e Prainha	Arthur Brandão Machado
N. 17, de 6-5-1935 ..	Afuá	Raymundo Pinheiro Lobo
N. 25, de 22-5-1935 ..	Santa Izabel, Castanhal e João Pessôa	Arthur Brandão Machado
N. 32, de 13-6-1935 ..	Obidos, Monte Alegre, Santarem, Alemquer, Oriximiná, S. Francisco do Jararaca, Faro e Santa Julia	Octavio Guarany de Moraes Rêgo
N. 33, de 13-6-1935 ..	Vigia, S. Caetano de Odivellas, Curuçá, Marapanim, Maracanã e Salinas	Alvaro Moacyr Ribeiro
N. 45, de 6-8-1935 ..	Cametá, Mocajuba, Baião e Marabá	Arthur Brandão Machado
N. 47, de 9-8-1935 ..	Macapá	Raymundo Pinheiro Lobo
N. 55, de 26-9-1935 ..	Castanhal, Irituia, Ourem, S. Domingos do Capim e S. Miguel do Guamá	Carlos Pereira
N. 62, de 22-11-1935 ..	Soure, Mosqueiro e Pinheiro.....	José Avelino Martins
N. 63, de 22-11-1935 ..	Bragança, Siqueira Campos e Vizeu	Raymundo Pinheiro Lobo
N. 64, de 22-11-1935 ..	Itaguary, Cachoeira e Muaná....	Alvaro Moacyr Ribeiro

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESPESA E SALDOS DAS COLLECTORIAS DO ESTADO, NO EXERCICIO DE 1935

Collectorias	RECEITA	DESPESA	SALDOS
		Percentagens	
Abaeté	52:396$563	17:016$451	35:380$112
Acará	23:530$327	10:084$929	13:445$398
Afuá	17:169$515	5:236$809	11:932$706
Alemquer	99:288$321	25:843$980	73:444$341
Almeirim	55:051$386	18:921$514	36:129$872
Altamira	34:867$090	14:706$608	20:160$482
Arary	24:414$032	7:469$835	16:944$197
Baião	12:484$304	5:656$950	6:827$354
Barcarena	8:911$489	4:205$106	4:706$383
Bragança	61:172$746	18:541$564	42:631$182
Breves	69:548$163	20:057$759	49:490$404
Cachoeira	10:651$832	2:188$283	8:463$549
Cametá	32:118$931	15:062$329	17:056$602
Conceição do Araguaya	16:008$492	3:081$076	12:927$416
Castanhal	49:542$440	19:419$662	30:122$778
Curralinho	16:004$887	6:401$154	9:603$733
Curuçá	17:200$199	6:138$992	11:061$207
Faro	19:081$901	5:305$944	13:775$957
Gurupá	19:268$544	8:509$810	10:758$734
Irituia	21:832$305	7:423$723	14:408$582
Igarapé-miry	45:214$202	17:478$485	27:735$717
Itaituba	55:352$672	14:506$342	40:846$330
João Pessôa	86:799$022	22:514$929	64:284$093
Juruty	30:953$425	8:807$045	22:146$380
Macapá	35:004$653	9:332$200	25:672$453
Marabá	67:157$945	21:204$770	45:953$175
Maracanã	11:114$464	4:280$560	6:833$904
Marapanim	12:119$580	5:328$514	6:791$066
Mazaganopolis	14:368$494	6:180$952	8:187$542
Mocajuba	6:023$011	2:483$107	3:539$904
Monte Alegre	52:786$307	12:803$213	39:983$094
Mosqueiro	42:722$267	10:147$113	32:575$154
Muaná	51:793$396	16:454$358	35:339$038
Obidos	152:100$100	28:299$812	123:800$288
Oriximiná	64:638$943	21:484$395	43:154$548
Ourem	15:146$560	6:320$725	8:825$835
Oyapock	17:711$833	2:819$908	14:891$925
Pinheiro	97:472$593	17:089$080	80:383$513
Portel	15:565$817	5:903$098	9:662$719
Prainha	9:559$627	2:189$136	7:370$491
Salinas	10:692$925	3:468$128	7:224$824
Santarem	214:938$976	25:593$720	189:345$256
Santo Antonio de Aruans	7:497$725	1:640$979	5:856$746
Santa Izabel	58:838$947	16:052$106	42:786$841
Santa Julia	26:960$821	7:503$255	19:457$566
São Domingos do Capim	25:045$278	11:616$863	13:428$415
S. Caetano de Odivellas	7:514$800	1:618$500	5:896$300
S. Francisco Jararaca	50:560$066	11:247$663	39:312$403
S. Miguel do Guamá	27:245$454	10:265$275	16:980$179
Siqueira Campos	53:167$215	14:708$985	38:458$230
Soure	56:729$392	14:383$817	42:345$575
Vigia	36:362$486	12:966$006	23:396$480
Vizeu	21:665$608	6:256$529	15:409$079
Veiga Cabral	25:126$244	7:256$040	17:870$204
Serviço de Revisão de Lotes Agricolas	1:527$774	203$701	1:324$073
	2.168:022$116	601:681$787	1.566:340$329

CONSELHO DE FAZENDA DO ESTADO

Os quadros, em seguimento, detalham os trabalhos deste Conselho que, no exercicio de 1935, realizou dez reuniões, tendo solucionado cento e vinte e nove processos.

Pelo art. 4.º do decreto n. 1.754, de 23 de Agosto de 1935, foi revogado o art. 4.º do decreto n. 3.301-A, de 31 de Dezembro de 1917, para ser elevado a cinco o numero de membros deste Conselho, com a admissão dos chefes da 1.ª Contadoria e da 2.ª Secção da mesma Contadoria desta Directoria Geral.

CONSELHO DE FAZENDA DO ESTADO

SYNOPSE DOS TRABALHOS REALIZADOS NO EXERCICIO DE 1935

N.º de ordem	DATA DA SESSÃO	NATUREZA DO PROCESSO										TOTAL	PUBLICAÇÃO
		Concurr. Adm.		MONTEPIO				Tomada de Contas			Desistencia de aposentadoria para percepção de pensão de montepio		
		ABERTURA DE PROPOSTAS	JULGAMENTO	INSCRIPÇÕES	BAIXA DE INSCRIPÇÃO	REVERSÃO DE PENSÃO	CONCESSÃO DE PENSÃO	EXACTORES QUITES	EXACTORES ALCANÇADOS	EXACTORES COM CREDITO			
1	7 / 1 / 935	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	«Diario do Estado» n. 555, de 21 / 2 /1935
2	13 / 2 / 935	—	1	—	—	3	3	—	—	—	—	7	Idem, idem, idem
3	19 / 3 / 935	—	—	17	1	—	—	—	—	1	—	19	«Diario do Estado» n. 584, de 24 / 3 /1935
4	18 / 5 / 935	—	—	5	2	—	3	10	1	1	—	22	«Diario do Estado» n. 630, de 21 / 5 /1935
5	28 / 6 / 935	—	—	3	2	1	5	5	—	—	—	16	«Diario Official» n. 12.028, de 2 / 7 /1935
6	31 / 7 / 935	—	—	3	—	—	5	6	—	1	—	15	«Diario Official» n. 12.056, de 6 / 8 /1935
7	8 / 10 / 935	—	—	7	1	2	3	7	—	—	1	21	«Diario Official» n. 12.108, de 11 /10 /1935
8	1 / 11 / 935	—	—	2	—	2	2	1	—	—	—	7	«Diario Official» n. 12.128, de 5 /11 /1935
9	5 / 12 / 935	—	—	3	—	—	1	10	2	—	—	16	«Diario Official» n. 12.162, de 18 /12 /1935
10	31 / 12 / 935	—	—	2	—	1	2	—	—	—	—	5	«Diario Official» n. 12.180, de 10 / 1 /1936
		1	1	42	6	9	24	39	3	3	1	129	

Secretaria da Directoria Geral da Fazenda do Estado do Pará, 31 de março de 1936.

Edgar de Sousa Franco,
1.º escripturario, servindo de secretario.

Conselho de Fazenda do Estado

EXERCICIO DE 1935

RELAÇÃO DOS EXACTORES QUITES

Nomes	*Estação*	*Exercicio*	*Quitação*
Antonio M. Avellar.....	Igarapé-assú	1926	1 de Janeiro a 30 de Novembro
Raymundo Nonnato dos Anjos.....	Afuá	1929	
José Cypriano de Pinho	Chaves	1930	
Alcides Severiano de Moura.....	Portel	1930	1 de Janeiro a 31 de Março
Honorio Pereira de Macedo.....	Portel	1930	1 de Abril a 30 de Junho
Arthur Hora do Nascimento.....	Portel	1930	1 de Julho a 31 de Dezembro
Wenceslau Osorio.....	Igarapé-assú	1931	29 de Abril a 31 de Dezembro
Maximino Campos Filho	Muaná	1931	
Luiz Gonzaga de Oliveira	Acará	1932	
Joaquim C. Vianna Gentil.....	Alemquer	1932	
Oscar Accioly de Vasconcellos.....	Altamira	1932	22 de Junho a 31 de Dezembro
Alfredo Marques Oliveira	Castanhal	1932	
José Cerdeira Sobrinho.	Curralinho	1932	
Manoel Tourão Corrêa..	Igarapé-miry	1932	1 de Janeiro a 31 de Julho
Wenceslau Osorio.....	Igarapé-assú	1932	1 de Janeiro a 31 de Agosto
Francisco F. dos Santos	Ourem	1932	
Alcides de Sousa Leão..	Pinheiro	1932	
Armando Moraes.....	Quatipurú	1932	1 a 31 de Janeiro
José de Senna Gentil..	Santarem	1932	
Olyntho Athayde.....	S. C. Odivellas	1932	
Dulcidio de Oliveira Costa.....	S. M. Guamá	1932	
Anselmo Vieira dos Anjos.....	Veiga Cabral	1932	
Oscar Accioly de Vasconcellos.....	Altamira	1933	
Alfredo Marques de Oliveira.....	Castanhal	1933	1 de Janeiro a 9 de Novembro
Oscar Tavares Videira...	Castanhal	1933	10 de Novembro a 31 de Dezembro
Octavio G. Moraes Rêgo	Mosqueiro	1933	25 a 31 de Março
Julio F. Arantes.....	Mosqueiro	1933	1 de Abril a 31 de Dezembro
Alcides de Sousa Leão..	Pinheiro	1933	
Romulo Soares.....	S. F. Jararaca	1933	1 de Janeiro a 31 de Maio
O mesmo.....	Santa Julia	1933	6 de Agosto a 31 de Dezembro
Oscar Accioly de Vasconcellos.....	Altamira	1934	1 a 27 de Janeiro
Julio F. Arantes.....	Altamira	1934	29 de Janeiro a 31 de Março
O mesmo.....	Mosqueiro	1934	1 a 12 de Janeiro
Alcides de Sousa Leão..	Pinheiro	1934	1 de Janeiro a 16 de Julho
Alcides Nery Mourão...	Pinheiro	1934	17 a 31 de Julho
Paulo de Moraes Teixeira	Portel	1934	
Clovis Soares Bulcão....	Rev. lotes agr.	1934	
Romulo Soares.....	S. F. Jararaca	1934	1 a 31 de Dezembro
O mesmo.....	Santa Julia	1934	1 de Janeiro a 17 de Novembro

RELAÇÃO DOS EXACTORES EM CREDITO

Nomes	*Estação*	*Exercicio*	*Importe*	*Origem*
José Hermenegildo Nery	Chaves	1930	26$599	Percentagens
João R. Cabral.....	Curuçá	1931	261$414	»
Liberato Lopes Sodré...	S. D. Capim	1932	15$000	Imposto escr. em duplicata
			303$013	

RELAÇÃO DOS EXACTORES ALCANÇADOS

Nomes	*Estação*	*Exercicio*	*Importe*	*Origem*
Oscar Tavares Videira..	Capanema	1932	2:585$000	Percentagens a mais e imp. a menos cobradas
Armando Moraes.....	Igarapé-Miry	1932	130$224	Percentagens a mais
Luiz Gonzaga Oliveira..	Acará	1933	346$974	Idem Idem
			3:062$198	

EXPEDIENTE

Foi o seguinte em 1935 o movimento do expediente a cargo desta Directoria, pelo qual V. Excia. poderá avaliar o vulto do serviço affecto a esta Repartição:

ENTRADAS

Officios.....	12.869
Petições.....	4.493
Telegrammas.....	194
Titulos de nomeação e portarias de licenças...	1.987

EXPEDIÇÃO

Cartas quitação.....	51
Certidões (1.ª Contadoria—3.ª Secção).....	168
Circulares.....	12
Memoranda (1.ª Contadoria—2.ª Secção).....	130
Officios.....	2.526
Ordens de funeraes.....	133
Ordens de pagamento de percentagens, referentes á arrecadação de Março a Outubro (Decr. n. 1.572-A, de 28-2-935).....	383
Telegrammas.....	220

ACTOS

Portarias baixadas.....	67

Eis, em summula, os principaes dados do quanto occorreu na Repartição que modestamente chefio. O que ahi está é a cópia fiel da escripta do Thesouro, que vai obedecendo os moldes recommendados pela pratica moderna. As suggestões que apresentei foram aconselhadas pela experiencia diuturna. Cresce diariamente o movimento do Thesouro Publico do Estado e com elle a necessidade de novos registros, para que haja melhor controle e fiscalisação das rendas e despesas.

Posso assegurar a V. Excia., Sr. Dr. Governador, que, de minha parte, não faltaram esforços e bôa vontade para o exacto cumprimento do dever. Hontem, como hoje, procurei, honestamente, dar o maximo das minhas energias em pról do publico serviço, diligenciando corresponder á expectativa do Governo que em mim depositou confiança.

E' bem possivel que haja descontentado a muitos, cujos interesses tive de contrariar, embora contra meu gosto, mas, por maiores que tenham sido os dissabores, dou-me por bem pago pela consideração e justiça que sempre recebi de V. Excia. no julgamento dos meus actos.

A Directoria Geral da Fazenda do Estado, apesar de ser uma das Repartições onde mais se trabalha, é uma das mais alvejadas pela maledicencia. Mistér se faz, pois, muito aprumo na vida e muita correcção de todos que aqui moirejam, Nesse ponto, não tenho porque me queixar de nenhum dos que commigo servem. Contudo, quero registrar, sem diminuição dos demais funccionarios, a magnifica actuação daquelles que, mais de perto, junto a mim, muito me auxiliaram, com fé e convicção, na tarefa em que me empenhei. Crysanthemo Sousa, como contador, e Edgar de Sousa Franco, 1.º escripturario, servindo de secretario, são dignos de encomios pelo esforço e abnegação demonstrados em pról dos interesses da Fazenda. Em bôa e sã consciencia não lhes posso regatear os meus louvores.

Aproveito esta feliz opportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha verdadeira estima e distincta consideração.

José Ferreira da Silva Mulatinho,

director geral, em commissão.

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 2736

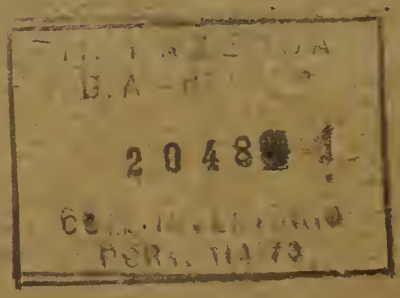
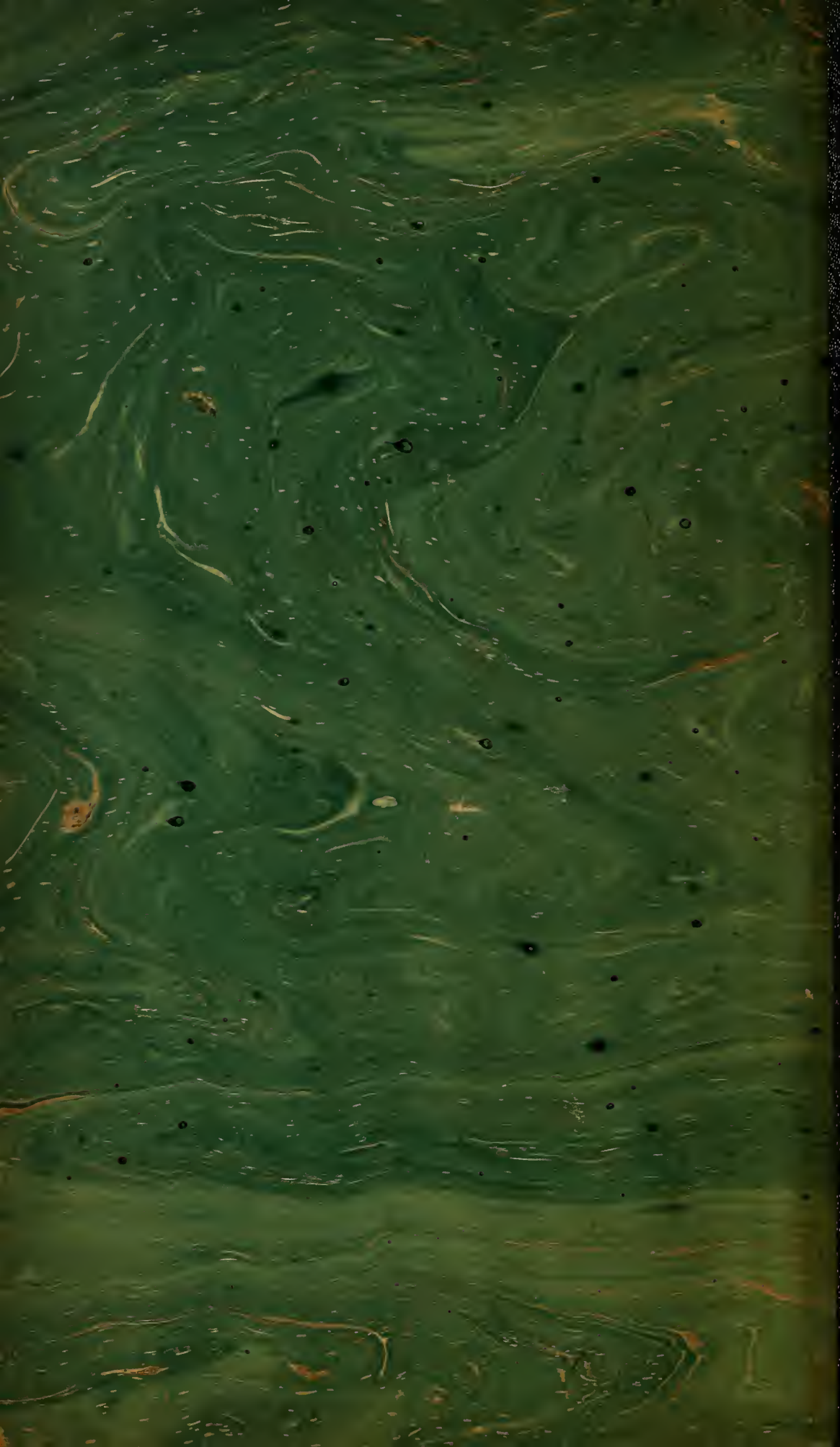
Biblioteca do Ministério da Fazenda
9460-48
9460-48
353.98113
353.98113
R382
Pará. Secretaria de Fazenda
AUTOR
Relatório 1936
TÍTULO
Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada
9460-48 353.98113
R382